METRÓPOLES

40

REVISTA DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA \\ 2018

DOSSIÊ
OS NOVOS ÓRGÃOS DA AML 2017-2021

TRANSPORTES E MOBILIDADE
AÇÕES EM CURSO

AMBIENTE
PLANO METROPOLITANO DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

FUNDOS COMUNITÁRIOS
COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR

1ª CIMEIRA
das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto

ALCOCHETE . ALMADA . AMADORA . BARREIRO . CASCAIS . LISBOA . LOURES . MAFRA . MOITA . MONTIJO
ODIVELAS . OEIRAS . PALMELA . SEIXAL . SESIMBRA . SETÚBAL . SINTRA . VILA FRANCA DE XIRA

MUNICÍPIOS QUE CONSTITUEM **A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**

\ ALCOCHETE
Largo S.João Baptista
2894-001 ALCOCHETE
Tel.21 234 86 00 . Fax 21 234 86 90
www.cm-alcochete.pt

\ ALMADA
Largo Luis de Camões
2800-158 ALMADA
Tel. 21 272 40 00 . Fax 21 272 45 55
www.m-almada.pt

\ AMADORA
Av.Movimento das Forças Armadas
2700-595 AMADORA
Tel. 21 436 90 00 . Fax 21 492 20 82
www. cm-amadora.pt

\ BARREIRO
Rua Miguel Bombarda
2834-005 BARREIRO
Tel. 21 206 80 00 . Fax 21 206 80 01
www.cm-barreiro.pt

\ CASCAIS
Praça 5 de outubro
2754-501 CASCAIS
Tel. 21 482 50 00 . Fax 21 482 50 30
www.cascais.pt

\ LISBOA
Praça do Município
1149-014 LISBOA
Tel. 21 323 61 00
www.cm-lisboa.pt

\ LOURES
Praça da Liberdade, 4
2674-501 Loures
Tel. 21 115 01 00 . Fax 21 115 17 09
www.cm-loures.pt

\ MAFRA
Praça do Município
2644-001 MAFRA
Tel. 261 810 100 . Fax 261 810 130
www.cm-mafra.pt

\ MOITA
Praça da República
2864-007 MOITA
Tel. 21 280 67 00 . Fax 21 289 49 28
www.cm-moita.pt

\ MONTIJO
Rua Manuel N. Nunes Almeida
2870-352 MONTIJO
Tel. 21 232 76 00 . Fax 21 232 76 08
www.mun-montijo.pt

\ ODIVELAS
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 ODIVELAS
Tel. 21 932 00 00 . Fax 21 934 43 93
www.cm-odivelas.pt

\ OEIRAS
Largo Marquês de Pombal
2784-501 OEIRAS
Tel. 21 440 83 00 Fax 21 440 87 12
www.cm-oeiras.pt

\ PALMELA
Largo do Município
2954-001 PALMELA
Tel. 21 233 66 00 . Fax 21 233 66 19
www.cm-palmela.pt

\ SEIXAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45
2844-001 SEIXAL
Tel.: 212 276 700 . Fax: 212 276 701
www.cm-seixal.pt

\ SESIMBRA
Rua da República, 3
2970-741 SESIMBRA
Tel. 21 228 85 00
www.sesimbra.pt

\ SETÚBAL
Praça do Bocage
2900-276 SETÚBAL
Tel. 265 541 500 . Fax 265 541 523
www.mun-setubal.pt

\ SINTRA
Largo Dr. Virgílio Horta
2714-501 SINTRA
Tel. 21 923 85 00 . Fax 21 923 86 82
www.cm-sintra.pt

\ VILA FRANCA DE XIRA
Praça Afonso de Albuquerque, 2
2600-093 VILA FRANCA de XIRA
Tel. 263 280 480 . Fax 263 276 002
www.cm-vfxira.pt

DINAMISMO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Neste novo mandato da Área Metropolitana de Lisboa (AML), iniciado no final de 2017, muitos são os desafios que se colocam aos órgãos metropolitanos e aos municípios que integram a AML. A Comissão Executiva e o Conselho Metropolitano, dentro daquilo que são as atribuições das áreas metropolitanas, definiram prioridades e têm vindo a fazer um trabalho conjunto que impulsionou a atividade da AML.

A área da mobilidade e os transportes, determinante para a qualidade de vida das pessoas, é uma delas. Fruto da publicação, em 2015, do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, que atribuiu à AML competências de autoridade de transportes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais, está em preparação o processo de contratualização dos serviços de transporte público rodoviário de passageiros, está ser desenvolvido um estudo de desenho e definição dos serviços de transporte público rodoviário de passageiros, e a AML defende a existência de um passe único metropolitano, a preços acessíveis para toda a área metropolitana, para todos os modos e para todos os operadores.

Também a estratégia para o desenvolvimento da região na próxima década tem sido uma área em destaque, tendo em conta que, para além de se estar a preparar a nível nacional o próximo período de programação dos fundos da União Europeia - pós 2020, foi aprovada pelo Conselho de Ministros a primeira revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e está em elaboração o Programa Nacional de Investimentos.

Como não podia deixar de ser, a descentralização de competências para os municípios e para a AML apresentada pelo Governo, também tem merecido particular atenção, pois o país necessita de um Estado mais próximo das pessoas. Muitas das competências exercidas pelo Estado Central deveriam ser executadas pelas autarquias locais e entidades intermunicipais, desde que acompanhas de todos os meios necessários à sua concretização e se mantiver o princípio de equidade para todos os cidadãos.

Causa e consequência desse dinamismo que se pretende imprimir à AML no presente mandato, foi a realização da primeira Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, que reuniu as comissões executivas e os 35 municípios que integram as respetivas áreas metropolitanas, e que merece ser tema em destaque neste número da revista. Nessa Cimeira, entre outras, foram abordadas de forma detalhada três temáticas fundamentais: a mobilidade e os transportes, o processo de descentralização de competências para as Áreas Metropolitanas e para os Municípios e as Finanças Locais, tendo sido apresentadas propostas concretas de ação, resultantes do acordo das áreas metropolitanas e do Governo quanto às orientações fundamentais expressas sobre as várias temáticas.

6

40

26

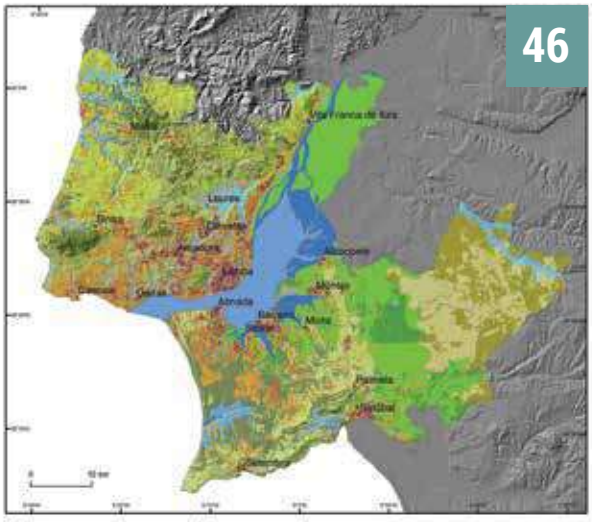
46

56

50

SUMÁRIO

DOSSIÊ 6
OS NOVOS ÓRGÃOS DA AML 2017-2021

MAPA POLÍTICO DOS MUNICÍPIOS DA AML 2017-2021

DESTAQUE 26
1 ª CIMEIRA DAS ÁREAS METROPOLITANAS DE LISBOA E PORTO
Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto unidas por preocupações comuns
Propostas de ação por área:
Mais e melhor transporte público para uma mobilidade sustentável
Habitação acessível e de qualidade
Novas competências metropolitanas
Finanças locais para melhor servir
Contributos para a descentralização municipal

TRANSPORTES E MOBILIDADE 36
SIMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO
Tornar o transporte público (muito) mais acessível

PREPARAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO 2019
Reforçar os serviços de transporte rodoviário e qualificá-los

FUNDOS COMUNITÁRIOS 40
PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
Projeto educativo metropolitano de Lisboa
AML atualiza estudo de aprofundamento regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações

AMBIENTE 46
PLANO METROPOLITANO DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
O PMAAC-AML como um (novo) instrumento de desenvolvimento territorial

IMAGENS METROPOLITANAS 50
Luís Quinta

PATRIMÓNIO 56
AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES
Águas Livres: muito mais do que um aqueduto

AINDA EM DESTAQUE NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA 62
Semana Europeia da Mobilidade

METRÓPOLES 2018
FICHA TÉCNICA . **Diretor** Carlos Humberto de Carvalho **Conselho Redatorial** Carlos Humberto de Carvalho, João Pedro Domingues, Filipe Miranda Ferreira e Emanuel Costa **Colaboração Externa** Luís Quinta, Mariana Castro Henriques **Colaboração Interna** Catarina Marcelino, Consultoras (Ana Fernandes Rosado e Ana Oliveira), Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT, Equipa Técnica do PMAAC-AML, Mariana Coelho, Ricardo Branco e Sérgio Pinheiro **Edição e Coordenação Editorial** Mariana Coelho **Fotografia** EPAL - Museu da Água, Luís Quinta, Municípios da AML, Arquivo da AML **Redação e propriedade** Área Metropolitana de Lisboa, Rua Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25 A, 1100-187 LISBOA / Tel.: 218428570 Fax: 218428577 / Site: www.aml.pt / **Distribuição Gratuita ISSN** 1645-7021/ Depósito Legal nº 195580/03 **Tiragem** 1500 exemplares. Anual

OS NOVOS ÓRGÃOS DA AML 2017-2021

Com a realização das eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, e com a tomada de posse dos novos membros dos órgãos das autarquias locais, no caso concreto, dos executivos municipais, estavam reunidas as condições para realizar a primeira reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, o órgão deliberativo da Área Metropolitana de Lisboa (AML) constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos 18 municípios que a integram (Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira).

A primeira reunião do Conselho Metropolitano teve, assim, lugar a 16 de novembro de 2017, tendo sido eleitos Presidente do Conselho Metropolitano Fernando Medina, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (ao centro na foto) e Vice-Presidentes Carla Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora (à direita na foto) e Hélder Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra (à esquerda na foto).

Nessa mesma data, foi aprovado o Regulamento Eleitoral para a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, que permitiu dar início ao processo de votação da lista ordenada dos candidatos a membros da comissão executiva, que decorreu a 11 de dezembro, em simultâneo nas 18 assembleias municipais da área metropolitana de Lisboa.

Tendo essa lista sido aprovada em todas as assembleias municipais, no dia 13 de dezembro de 2017 a Comissão Executiva tomou posse perante o Conselho Metropolitano de Lisboa, com a seguinte composição:

- Primeiro-secretário: Carlos Humberto de Carvalho
- Secretário Metropolitano: João Pedro Domingues
- Secretário Metropolitano: Filipe Miranda Ferreira
- Secretário Metropolitano: Emanuel Colaço Costa
- Secretário Metropolitano: Carlos Santos

(Da esquerda para a direita: Filipe Miranda Ferreira, Emanuel Colaço Costa, Carlos Humberto de Carvalho, Carlos Santos e João Pedro Domingues)

Estão, assim, apresentados os membros do executivo e o Presidente e Vice-presidentes do órgão deliberativo da AML. Nas páginas seguintes, dá-se a conhecer os órgãos dos municípios da área metropolitana de Lisboa para o mandato 2017-2021, merecendo destaque os rostos de todos os membros do Conselho Metropolitano (os presidentes das câmaras municipais), bem como dos presidentes das respetivas assembleias municipais.

Desde a publicação e entrada em vigor da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, os órgãos das áreas metropolitanas são os seguintes:

- *Conselho Metropolitano – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.*
- *Comissão Executiva Metropolitana – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, propostos pelo Conselho Metropolitano e eleitos pelo universo das assembleias municipais da área metropolitana.*
- *Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. É constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.*

ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, eleito pelo Partido Socialista

Vice-presidente
Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Vasco André Marques Pinto, eleito pela Coligação "De Alma e Coração" (CDS-PP.PPD/PSD)

Vereador
José Luís dos Santos Alfélua, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Estêvão António das Neves Boieiro, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Pedro Miguel Abreu Louro eleito pela Coligação "De Alma e Coração" (CDS-PP.PPD/PSD)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
Mário Manuel Catalão Boieiro, eleito pelo Partido Socialista

ALMADA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, eleita pelo Partido Socialista

Vice-presidente
João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro, eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Francisca Luís Baptista Parreira, eleita pelo Partido Socialista

Vereadora
Maria Teodolinda Monteiro Silveira, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Nuno Filipe Miragaia Matias, eleito pelo Partido Social Democrata

Vereador
Miguel Ângelo Moura Salvado, eleito pelo Partido Social Democrata

Vereador
Joaquim Estêvão Miguel Judas, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
José Manuel Raposo Gonçalves, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Maria Amélia de Jesus Pardal, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
António José de Sousa Matos, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Joana Rodrigues Mortágua, eleita pelo Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
José Joaquim Machado Courinha Leitão, eleito pelo Partido Socialista

AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Carla Maria Nunes Tavares, eleita pelo Partido Socialista

Vice-Presidente
Rita Mafalda Nobre Borges Madeira, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Luís Filipe Moutinho Lopes, eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Susana Isabel dos Santos Nogueira, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
José Agostinho Marques, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Vitor Manuel Torres Ferreira, eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Maria Gracieta de Oliveira Filipe, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Carlos Manuel dos Santos Batista da Silva, eleito pela Coligação "Amadora Mais" (PPD/PSD.CDS-PP)

Vereador
Martinho Joaquim Mendonça Caetano, eleito pela Coligação "Amadora Mais" (PPD/PSD.CDS-PP)

Vereador
Amável José Alves, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Maria Deolinda Marques Dias Martin, eleita pelo Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
António Ramos Preto, eleito pelo Partido Socialista

BARREIRO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, eleito pelo Partido Socialista

Vice-Presidente

João António da Silva Pintassilgo, eleito pelo Partido Socialista

Vereadora

Sara Isabel da Conceição Ferreira, eleita pelo Partido Socialista

Vereador

Rui Miguel dos Santos Braga, eleito pelo Partido Socialista

Vereadora

Sofia Amaro Martins, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador

Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador

Rui Pedro Gaspar Lopo, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora

Sónia Isabel Carapuça de Oliveira Lobo, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador

Bruno Jorge Viegas Vitorino, eleito pelo Partido Social Democrata

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente

André Alexandre Pinotes Batista, eleito pelo Partido Socialista

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Carlos Carreiras,
eleito pela Coligação "Viva Cascais" (PPD/PSD.CDS/PP)

Vice-Presidente
Miguel Pinto Luz, eleito pela Coligação "Viva Cascais" (PPD/PSD.CDS/PP)

Vereadora
Joana Pinto Balsemão, eleita pela Coligação "Viva Cascais" (PPD/PSD.CDS/PP)

Vereador
Frederico Almeida,
eleito pela Coligação "Viva Cascais" (PPD/PSD.CDS/PP)

Vereador
Nuno Piteira Lopes,
eleito pela Coligação "Viva Cascais" (PPD/PSD.CDS/PP)

Vereadora
Filipa Roseta,
eleita pela Coligação "Viva Cascais" (PPD/PSD.CDS/PP)

Vereador
Luís Miguel dos Reis, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
João Ruivo, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
João Henriques, com mandato suspenso até 07/11/2018 substituído por Nazaré Fernandes, eleita pelo Partido Socialista

Vereadora
Isabel Maria Guerra, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Clemente Alves,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
Luís Pedro Russo da Mota Soares,
eleito pela Coligação "Viva Cascais" (PPD/PSD.CDS/PP)

LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Fernando Medina, eleito pelo Partido Socialista

Vice-Presidente
José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro, eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Paula Cristina Coelho Marques Barbosa Correia, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Manuel Sande e Castro Salgado, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Manuel Fernando Rosa Grilo, eleito pelo Bloco de Esquerda

Vereadora
Catarina Marques de Almeida Vaz Pinto, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
José Paixão Moreira Sá Fernandes, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Miguel Feliciano Gaspar, eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Assunção Cristas, eleita pela Coligação "Nossa Lisboa" (CDS-PP.MPT.PPM)

Vereadora
Teresa Leal Coelho, eleita pelo Partido Social Democrata

Vereador
João Gonçalves Pereira, eleito pela Coligação "Nossa Lisboa" (CDS-PP.MPT.PPM)

Vereador
João Ferreira, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Conceição Zagalo, eleita pela Coligação "Nossa Lisboa" (CDS-PP.MPT.PPM)

Vereador
João Pedro Costa, eleito pelo Partido Social Democrata

Vereador
Miguel Moreira da Silva, eleito pela Coligação "Nossa Lisboa" (CDS-PP.MPT.PPM)

Vereadora
Ana Luísa Soares Jara, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, Independente (Cidadãos por Lisboa) eleita pelo Partido Socialista

LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Bernardino José Torrão Soares, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vice-Presidente
Paulo Jorge Piteira Leão, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Gonçalo Filipe Vintém Caroço, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Tiago Farinha Matias, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
João Calado, eleito pela Coligação Primeiro Loures (PPD/PSD.PPM)

Vereador
Nuno Ricardo da Conceição Dias, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Nuno Miguel Ribeiro de Vasconcelos Botelho, eleito pela Coligação Primeiro Loures (PPD/PSD.PPM)

Vereadora
Maria Rita Colaço Leão, eleita pelo Partido Socialista

Vereadora
Ivone de Fátima da Cunha Gonçalves, eleita pela Coligação Primeiro Loures (PPD/PSD.PPM)

Vereador
António Manuel Lopes Marcelino, eleito pelo Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
Ricardo Jorge Colaço Leão, eleito pelo Partido Socialista

MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Hélder António Guerra de Sousa Silva, eleito pelo Partido Social Democrata

Vice-Presidente
Joaquim Francisco da Silva Sardinha, eleito pelo Partido Social Democrata

Vereadora
Aldevina Maria Machado Rodrigues, eleita pelo Partido Social Democrata

Vereador
Hugo Manuel Moreira Luís, eleito pelo Partido Social Democrata

Vereadora
Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, eleita pelo Partido Social Democrata

Vereador
José António Paulo Felgueiras, eleito pelo Partido Social Democrata

Vereadora
Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, eleita pelo Partido Social Democrata

Vereador
Rogério Monteiro da Costa, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Sérgio Alberto Marques dos Santos, eleito pelo Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
José Alves Bizarro Duarte, eleito pelo Partido Social Democrata

MOITA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Rui Manuel Marques Garcia,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vice-Presidente
Daniel Vaz de Figueiredo,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Vivina Maria Semedo Nunes, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Miguel Francisco Amoedo Canudo,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Carlos Edgar Rodrigues Albino,
eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura,
eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Joaquim Inácio Raminhos Cabaça,
eleito pelo Bloco de Esquerda

Vereador
Luís Fernando Vaz Nascimento,
eleito pela Coligação "Merecemos Mais" (PPD/PSD.CDS-PP.MPT)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
João Manuel de Jesus Lobo,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

MONTIJO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Nuno Ribeiro Canta,
eleito pelo Partido Socialista

Vice-Presidente

Maria Clara Silva,
eleita pelo Partido Socialista

Vereador

Ricardo Bernardes,
eleito pelo Partido Socialista

Vereadora

Sara Ferreira,
eleita pelo Partido Socialista

Vereador

Carlos Almeida, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora

Ana Baliza, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador

João Afonso, eleito pela Coligação "Muito Mais Montijo" (PPD/PSD.CDS-PP)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente

Catarina Marcelino Rosa da Silva,
eleita pelo Partido Socialista

ODIVELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Hugo Manuel dos Santos Martins,
eleito pelo Partido Socialista

Vice-Presidente
Edgar Luís Simões Valles,
eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Ana Susana Oliveira dos Santos,
eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Paulo César Prata Teixeira,
eleito pelo Partido Socialista

Vereador
João Paulo da Cruz António,
eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Lisa Gonçalves Vilarinho,
eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, eleito pela Coligação "Dar Força a Odivelas" (PPD/PSD.CDS-PP)

Vereador
Marco Lemos Pina,
eleito pela Coligação "Dar Força a Odivelas" (PPD/PSD.CDS-PP)

Vereadora
Ana Isabel Gomes,
eleita pela Coligação "Dar Força a Odivelas" (PPD/PSD.CDS-PP)

Vereador
Fernando Jorge Painho Ferreira,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Rui Manuel Rodrigues Francisco,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
Miguel Filipe Pardal Cabrita,
eleito pelo Partido Socialista

OEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Isaltino Afonso Morais,
eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores IN-OV – "Isaltino - Inovar Oeiras de Volta"

Vice-Presidente

Francisco Rocha Gonçalves,
eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores IN-OV – "Isaltino - Inovar Oeiras de Volta"

Vereadora

Joana Baptista,
eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores IN-OV – "Isaltino - Inovar Oeiras de Volta"

Vereador

Pedro Patacho,
eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores IN-OV – "Isaltino - Inovar Oeiras de Volta"

Vereadora

Teresa Bacelar,
eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores IN-OV – "Isaltino - Inovar Oeiras de Volta"

Vereador

Nuno Almeida Neto,
eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores IN-OV – "Isaltino - Inovar Oeiras de Volta"

Vereador

Carlos Morgado, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores IOMAF – "Paulo Vistas, Oeiras Mais à Frente"

Vereadora

Marlene Rodrigues,
eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores IOMAF – "Paulo Vistas, Oeiras Mais à Frente"

Vereador

Joaquim Raposo,
eleito pelo Partido Socialista

Vereador

Ângelo Pereira, eleito pela coligação "Oeiras Feliz.com" (PPD/PSD.CDS-PP.PPM)

Vereadora

Heloísa Apolónia, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente

Elisabete Maria de Oliveira,
eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores IN-OV – "Isaltino - Inovar Oeiras de Volta"

PALMELA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vice-Presidente

Adilo Oliveira Costa, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador

Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora

Fernanda Manuela Almeida Pésinho, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador

Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, eleito pelo Partido Socialista

Vereadora

Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, eleita pelo Partido Socialista

Vereador

Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, eleito pelo Partido Socialista

Vereador

Paulo Jorge Simões Ribeiro, eleito pela Coligação "Palmela Mais" (PPD/PSD.CDS-PP)

Vereador

José Calado Gertrudes, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores MIM – "Movimento Independente pela Mudança"

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Joaquim Santos, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vice-Presidente
Joaquim Tavares, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Manuela Calado, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
José Carlos Gomes, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Maria João Macau, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Eduardo Rodrigues,
eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Marco Fernandes,
eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Elisabete Adrião,
eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Nuno Miguel Moreira,
eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Manuel Pires,
eleito pelo Partido Social Democrata

Vereador
Francisco Morais,
eleito pelo Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
Alfredo Monteiro,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

SESIMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Francisco Manuel Firmino de Jesus, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vice-Presidente

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador

José Henrique Peralta Polido, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador

Américo Manuel Machado Gegaloto, eleito pelo Partido Socialista

Vereador

Carlos Manuel Vicente da Silva, eleito pelo Partido Socialista

Vereador

Francisco José Pereira Luís, eleito pela Coligação "Mais Sesimbra" (PPD/PSD.CDS-PP)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente

Joaquina Odete Martins da Graça, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Maria das Dores Meira,
eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vice-Presidente
Manuel Pisco, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Carlos Rabaçal, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Carla Guerreiro, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Pedro Pina, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Ricardo Oliveira, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Eugénia Silveira,
Independente eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Fernando Paulino,
eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Paulo Lopes,
eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Sandra Frota Gomes,
eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Nuno Carvalho,
eleito pelo Partido Social Democrata

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
André Valente Martins,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

SINTRA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Basílio Horta,
eleito pelo Partido Socialista

Vice-Presidente
Rui Pereira, eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Piedade Mendes,
eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Eduardo Quinta Nova,
eleito pelo Partido Socialista

Vereador
Domingos Quintas,
eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Ana Duarte, eleita pelo Partido Socialista

Vereador
Marco Almeida,
eleito pela Coligação "Juntos pelos Sintrenses" (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)

Vereadora
Paula Simões,
eleita pela Coligação "Juntos pelos Sintrenses" (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)

Vereador
Paulo Veríssimo,
eleito pela Coligação "Juntos pelos Sintrenses" (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)

Vereador
Carlos Parreiras,
eleito pela Coligação "Juntos pelos Sintrenses" (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)

Vereador
Pedro Ventura,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
Sérgio Sousa Pinto,
eleito pelo Partido Socialista

VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
Alberto Simões Maia Mesquita,
eleito pelo Partido Socialista

Vice-Presidente
José António da Silva de Oliveira,
eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Maria Manuela Pacheco Ralha,
eleita pelo Partido Socialista

Vereador
António José Sequeira Félix,
eleito pelo Partido Socialista

Vereadora
Maria de Fátima Pires Antunes,
eleita pelo Partido Socialista

Vereadora
Regina Célia Gonçalves Agostinho Janeiro, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Nuno Miguel Marques Libório,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereador
Mário Manuel Calado dos Santos,
eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Cláudia Sofia Oliveira Martins,
eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP.PEV)

Vereadora
Helena Margarida Mendes Pereira de Jesus, eleita pela Coligação Mais (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)

Vereador
Carlos Miguel Vilar Patrão,
eleito pelo Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
Fernando Paulo Ferreira,
eleito pelo Partido Socialista

* informação apurada à data de fecho da revista.

ÁREAS METROPOLITANAS DE LISBOA E PORTO UNIDAS POR PREOCUPAÇÕES COMUNS

As Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e os municípios que as constituem, apesar das suas singularidades no contexto nacional, partilham características comuns. Representam 5% do território português, onde residem aproximadamente 40% da população e onde é produzida mais de metade da riqueza do país. Daí resultam desafios e preocupações comuns, desde logo ao nível da coesão e justiça social, da sustentabilidade ambiental e da eficiência dos sistemas urbanos, da qualidade de vida e da atratividade territorial, e ao nível do dinamismo e da competitividade económica.

Preocupações idênticas e vontades comuns em algumas áreas levaram à realização, em 20 de março de 2018, no Palácio Nacional de Queluz, em Sintra, da Primeira Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Nesta Cimeira, que contou com a presença do Presidente da República na Sessão de Abertura, os 35 municípios que integram as duas Áreas Metropolitanas, abordaram de forma detalhada quatro temáticas fundamentais: a mobilidade e os transportes, a habitação, o processo de descentralização de competências para as áreas metropolitanas e para os municípios e as finanças locais.

Dos trabalhos desta Cimeira, que contaram da parte da tarde com a presença do Primeiro-Ministro, do Ministro da Administração Interna, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, do Secretário de Estado das Autarquias Locais, do Secretário de Estado das Infraestruturas e da Secretária de Estado da Habitação, resultou a Declaração da Cimeira, e um conjunto de cinco documentos com propostas concretas de ação.
Na declaração da Cimeira pode ler-se que "Registando-se acordo entre as Áreas Metropolitanas e o Governo, quanto às orientações fundamentais expressas sobre as várias temáticas, acordaram as partes na constituição de grupos de trabalho, um por cada temática, por forma a concretizar as resoluções da Cimeira".

PROPOSTAS DE AÇÃO POR ÁREA:

MAIS E MELHOR TRANSPORTE PÚBLICO PARA UMA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

A mobilidade urbana é um dos principais desafios nas próximas décadas para Portugal, e muito em particular para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

As últimas décadas de desenvolvimento urbano ficaram marcadas pelo crescimento populacional das áreas metropolitanas, e por uma alteração significativa da distribuição populacional dentro destas, com o espraiar das populações para as regiões periféricas e um esvaziamento dos centros urbanos. Este processo resultou da conjugação de várias forças, de que se destaca a construção de grandes canais rodoviários, em torno dos quais nasceram e crescem aglomerados populacionais de grande (e crescente) dimensão.

Este modelo de desenvolvimento, associado ao elevado preço e ao subinvestimento em transporte público, conduziu à situação atual (quase única no quadro europeu de áreas metropolitanas de referência) de forte dependência do transporte individual na satisfação das necessidades de mobilidade.

Vários desafios se colocam, destacando-se três fundamentais: **redução do preço dos transportes públicos e a criação do passe único de âmbito metropolitano; aumento significativo no investimento no transporte público pesado nos principais eixos estruturantes das áreas metropolitanas; transferir para as Áreas Metropolitanas as funções de regulação, gestão e direção da totalidade dos meios de transporte de âmbito metropolitano e intermunicipal.**

Para fazer face aos desafios que se colocam, as Áreas Metropolitanas consideram essenciais as seguintes medidas:

- **Criação do Passe Único Metropolitano**, comum a todos os modos e a todos os operadores públicos e privados, de valor significativamente inferior ao atual (indicativamente mais baixo que o valor do passe intermodal mais barato em operação em cada uma das áreas metropolitanas). Atualmente, e só a título de exemplo, no universo ferroviário em Lisboa, mais de 50% dos títulos interurbanos vendidos custam mais de 50€/mês e 10% mais de 70€/mês, e ao nível dos títulos combinados encontram-se várias situações que ultrapassam os 100€ ou os 120€ mensais. No Porto a situação é semelhante, com um título Z5 a custar 58€, um Z7 77,65€ ou um Z12 a custar 124,90€.

- **Criação do Fundo de Mobilidade Metropolitana**, tendo em vista assegurar o financiamento do Passe Único Metropolitano. O Fundo assegurará a convergência da repartição das fontes de financiamento para próximo da referência dos países mais avançados, dado que em Portugal as receitas de bilhética representam cerca de 80/90% dos custos do sistema, por comparação com cerca de 40% a 60% nos países europeus mais avançados, o que significa que temos muito menos serviço público e/ou preços mais altos. As fontes a empregar na dotação deste instrumento de financiamento devem desejavelmente contribuir para apoiar a transição da mobilidade para o transporte público e meios ativos de mobilidade e devem salvaguardar o rendimento das famílias, em particular dos utilizadores de transporte público.

- **Alargamento das competências de Autoridade de Transporte** das Áreas Metropolitanas para todos os modos e operadores de transportes de âmbito intermunicipal e metropolitano (isto é, comboios, metros e transporte fluvial, seja de operação pública ou privada).

- **Transferência total da gestão da bilhética** para as Áreas Metropolitanas, através da passagem da totalidade do controlo das entidades operadoras de sistemas de bilhética "TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE", e "OTLIS - Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE", assegurando assim o controlo dos fluxos de informação e financeiros do sistema intermodal e as competências técnicas ao desenvolvimento dos sistemas de bilhética intermodal.

- **Avaliar a entrada das Áreas Metropolitanas e/ou municípios, com posição significativa, no capital de todas as empresas públicas de transporte** de âmbito suburbano ou metropolitano (Transtejo e Soflusa, Metropolitano de Lisboa, STCP e CP - operação suburbana) e reforço da posição acionista na Metro do Porto.

- **Assunção da qualidade de concedente**, relativamente às concessões de transporte ferroviário, hoje assumidas pela Fertagus (Sul do Tejo), Metro do Porto e Metro Sul do Tejo.

- **Definição de plano de investimentos** de renovação, expansão e criação de corredores de transporte público estruturantes, bem como de melhoria do material circulante disponível com vista ao reforço da oferta nas duas áreas metropolitanas.

- **Em matéria de prioridades de investimento**, as áreas metropolitanas consideram que esta estratégia de transição para um modelo de mobilidade sustentável e de baixo carbono deve assumir prioridade clara no Portugal 2030, traduzida no reforço global do Fundo de Coesão e desta matéria no âmbito deste fundo.

- **Os municípios das áreas metropolitanas comprometem-se a atribuir prioridade a esta estratégia** nos programas de investimento municipal, aplicando às áreas da sua competência (transporte rodoviário, parques de estacionamento, interfaces, meios suaves, etc.).

- **As áreas metropolitanas consideram essencial o compromisso do Governo quanto à execução e financiamento das infraestruturas prioritárias** no domínio da mobilidade, nomeadamente na ferrovia, transporte fluvial, metropolitano pesado e ligeiro, elétricos ou linhas de BRT, para a promoção e valorização do transporte público.

HABITAÇÃO ACESSÍVEL E DE QUALIDADE

Portugal está hoje confrontado com novos desafios na concretização do preceito constitucional de **assegurar o direito à habitação acessível e de qualidade**. As décadas de 80 e 90 ficaram marcadas pela execução bem-sucedida de políticas de promoção em larga escala de habitação social, processo contemporâneo da forte expansão da aquisição a crédito de habitação própria pelas classes médias (com o reverso reflexo na dívida externa do país).

Hoje enfrentamos desafios diferentes que assumem particular importância nas áreas metropolitanas, designadamente, **assegurar a oferta de dezenas de milhares de casas a rendas acessíveis para as classes médias; prosseguir a reabilitação e requalificação dos bairros de habitação social; e a reabilitação e requalificação da construção privada nos grandes agregados urbanos.**

NOVAS COMPETÊNCIAS METROPOLITANAS

O Programa do XXI Governo Constitucional definiu como um dos alicerces da reforma do Estado a transformação do seu modelo de funcionamento, começando pelas autarquias locais, mediante a transferência de competências da administração direta e indireta do Estado para órgãos mais próximos das populações. Uma das medidas previstas no Programa do XXI Governo Constitucional consiste no reforço das competências das entidades intermunicipais, com o propósito de melhor servir o interesse dos cidadãos, apostando numa cultura de proximidade. As áreas metropolitanas constituem um agregado territorial com características singulares no contexto nacional, decorrentes do peso específico e da importância relativa que, em conjunto, representam, e que implica uma resposta aos problemas e desafios próprios das áreas metropolitanas.

Neste contexto a Área Metropolitana de Lisboa e a Área Metropolitana do Porto consideram essencial assumir as seguintes competências atualmente exercidas por organismos da Administração Central:

- No âmbito da **programação e gestão do Portugal 2030**:
  - > Atribuir à Área Metropolitana de Lisboa a competência para a elaboração e gestão do Programa Operacional Regional.
  - > Atribuir à Área Metropolitana do Porto a competência para a elaboração e gestão do Plano de Desenvolvimento Territorial / NUT III, assumindo-se também como entidade gestora deste programa.

- No âmbito do **ordenamento do território, ambiente e energia**:
  - > Competências atualmente atribuídas às CCDR no domínio das políticas de ordenamento do território e do ambiente.
  - > Execução e avaliação, a nível metropolitano, das políticas de ambiente e ordenamento do território.
  - > Elaboração do Programa Metropolitano de Ordenamento do Território, e definição de diretrizes e orientações para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias intermunicipais e municipais de desenvolvimento local.
  - > Gestão e execução do Programa Metropolitano de Ordenamento do Território.
  - > Acompanhamento da elaboração, alteração, revisão e implementação dos planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território, assegurando a sua compatibilização com o Programa Metropolitano de Ordenamento do Território.
  - > Acompanhamento dos processos de avaliação ambiental estratégica no âmbito dos instrumentos de gestão territorial, com incidência no ordenamento do território.
  - > Participação na elaboração dos programas setoriais e especiais, com incidência no ordenamento do território e gestão ambiental.
- Atribuir às Áreas Metropolitanas a competência para a concessão do sistema de fornecimento de energia elétrica em baixa, mantendo na esfera dos municípios a gestão do referido sistema.
- No âmbito do **sistema de transportes**, as já mencionadas nas propostas de ação para esta área, designadamente, o alargamento das competências de Autoridade de Transportes das Áreas Metropolitanas; a transferência total da gestão da bilhética para as Áreas Metropolitanas; a avaliação da entrada das Áreas Metropolitanas e/ou municípios no capital das empresas públicas de transporte de âmbito suburbano ou metropolitano e reforço da posição acionista na Metro do Porto; e assunção da qualidade de concedente, relativamente às concessões de transporte ferroviário.

FINANÇAS LOCAIS PARA MELHOR SERVIR

A percentagem da receita fiscal gerida pelas autarquias é em Portugal significativamente inferior à de parte importante dos países da OCDE. Esta situação resulta quer do elevado centralismo em matéria de atribuições e competências na gestão das políticas públicas (situação que agora se pretende inverter), quer do acentuar do subfinanciamento da administração local ao longo de muitos anos.

Assim, as Áreas Metropolitanas elegem como **premissas e princípios gerais norteadores do processo de revisão do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais** (RFALEI), sem prejuízo da matéria de financiamento do processo de descentralização ser apresentado e tratado em documento autónomo e específico, os seguintes:

- A revisão a operar deve em primeiro lugar atribuir valor reforçado à mesma, tendo em vista evitar o seu incumprimento sucessivo.

- Deve ser reforçada a autonomia financeira das autarquias locais dotando-as com recursos financeiros suficientes e proporcionais às atribuições que lhes estão cometidas em salvaguarda dos interesses próprios das populações que legitimamente representam, no prazo máximo do presente mandato.

- É fundamental concretizar a matéria da participação dos municípios no IVA. Quanto à repartição defende-se a liquidação por estabelecimento/município.

- Em simultâneo, deve ser introduzido mecanismo adicional dirigido aos municípios de muito baixa e baixa densidade populacional, como forma de reforço da coesão territorial.

- Deve ser introduzido um mecanismo de financiamento próprio, específico e estável para a proteção civil, tendo em conta jurisprudência recente.

- Deve ser avaliada a substituição da flexibilidade de fixação da taxa de IRS, pela possibilidade de fixação da tributação na categoria F, tendo em vista dotar os municípios de um instrumento mais poderoso na gestão do mercado imobiliário. Esta faculdade deve permitir diferenciar diferentes tipos de arrendamento, nomeadamente curta e longa duração.

- Mantendo o espírito e a letra da Lei relativa aos limites de envidamento, deve ser clarificada que a verificação da capacidade de envidamento se faz única e exclusivamente num determinado momento do tempo e perante dívida efetiva, e não da forma absurda como atualmente é interpretada, também aquando da abertura de linhas de crédito (que podem nem vir a ter utilização) e desconsiderando amortizações normais.

- Deverá ser reforçada a autonomia dos órgãos municipais em matéria orçamental removendo, inequivocamente, quaisquer limitações às modificações orçamentais, designadamente em matéria de integração do saldo de gerência (parte consignada e não consignada) em momento anterior ao da apreciação e votação dos documentos de prestação de contas pelos órgãos deliberativos.

- Deverá ser reforçada a autonomia dos órgãos municipais na definição de taxas, tarifas e preços, e na definição de isenções e benefícios fiscais que sejam adequados às políticas de desenvolvimento local.

- Devem ser repristinados os mecanismos de recuperação financeira (saneamento e reequilíbrio financeiro) constantes da revogada Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, em substituição, nomeadamente, do Fundo de Apoio Municipal, devolvendo de imediato aos municípios os excedentes atualmente existentes naquele fundo e, gradualmente, o remanescente à razão do serviço da dívida dos empréstimos de assistência financeira em curso.

- Conferir aos municípios o poder para emitir declarações de interesse público para obstar ao efeito suspensivo das providências cautelares ou ações principais, no âmbito dos processos de contratação pública.

- Atribuir aos municípios a competência para decidir sobre a concessão de isenções, totais ou parciais, de IMI em áreas classificadas como património cultural.

- Aprovar alteração à Lei do Tribunal de Contas, no sentido de excecionar da fiscalização preventiva os instrumentos contratuais entre entidades do Estado Administração Central/Administração Local, e nomeadamente, os contratos de delegação de competências para os municípios e para as freguesias e os contratos programa com empresas municipais.

- Reforçar os orçamentos das Áreas Metropolitanas, prevendo a possibilidade de consignação de parte das receitas.

CONTRIBUTOS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO MUNICIPAL

O Programa do XXI Governo Constitucional definiu como um dos alicerces da reforma do Estado, a transformação do seu modelo de funcionamento, começando pelas autarquias locais, mediante a transferência de competências da administração direta e indireta do Estado para órgãos mais próximos das populações.

Neste contexto, sem prejuízo de posições diferenciadas dos Municípios sobre o processo de descentralização, as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto elencaram um conjunto de premissas e princípios gerais norteadores do processo de descentralização, destacando-se os seguintes: o **processo de descentralização deve conduzir a uma efetiva melhoria da prestação do serviço público; a transferência de competências deve ser acompanhada da transferência dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros** necessários ao efetivo exercício das competências transferidas; **os recursos financeiros, patrimoniais e humanos, que acompanham as novas competências devem ser previamente identificados**, em particular quanto ao estado de conservação dos imóveis.

O sucesso do processo de descentralização depende em larga medida das fontes de financiamento ao dispor dos municípios. Assim, é essencial:

> Regulamentar o Fundo de Financiamento da Descentralização previsto no atual anteprojeto de lei das finanças locais, para que não fique na total dependência da Lei de Orçamento de Estado, e prever mecanismos concretos para a distribuição, por cada Município, dos recursos financeiros correspondentes às competências a descentralizar.

> Garantir que o investimento realizado pelos Municípios com o exercício das novas competências, em virtude da descentralização, não é contabilizado para efeitos de limites de endividamento e, por outro lado, que toda a receita direta ou indiretamente decorrente do exercício das novas competências, em virtude da descentralização, é alocada, na totalidade, aos municípios.

No que concretamente respeita à transferência nos domínios setoriais, as Áreas Metropolitanas elegeram cinco domínios específicos – Saúde, Educação, Património, Cultura e Ambiente e Ordenamento do Território – por assumirem particular relevância na perspetiva metropolitana e consubstanciarem desafios aos quais importa dar resposta.

A reuniões com os representantes do Governo têm prosseguido desde o segundo trimestre até ao presente, prevendo-se para breve alguns desenvolvimentos que vão ao encontro da concretização das conclusões da Cimeira.

Consulte na íntegra as conclusões da Cimeira no *website* da AML.

MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra, Vila Franca de Xira

MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
Arouca, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Paredes, Porto, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, São João da Madeira, Trofa, Vale de Cambra, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia

[Créditos fotográficos: CM Sintra]

TORNAR O TRANSPORTE PÚBLICO (MUITO) MAIS ACESSÍVEL

O setor dos transportes é atualmente responsável por quase um quarto das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) na Europa, constituindo a principal causa da poluição atmosférica nas cidades. Dentro deste, o transporte individual é de longe o maior emissor, assumindo mais de metade de todas as emissões com impacto nas alterações climáticas, para além de gerar externalidades negativas e ocupação indevida do espaço público, incompatíveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Portugal tem vindo a projetar as linhas estratégicas de uma trajetória de baixo carbono. O Programa Nacional das Alterações Climáticas, a par de outros instrumentos e compromissos nacionais e internacionais, evidencia a necessidade de promoção do transporte público em detrimento da utilização do automóvel individual.

Contudo, as mudanças ao nível das deslocações não têm ido ao encontro da mobilidade sustentável. O peso dos transportes públicos na repartição das deslocações na área metropolitana de Lisboa decresceu significativamente, passando de 27%, em 1998, para, de acordo com o último inquérito à mobilidade (Imob2017, resultados provisórios), cerca de 16%, em 2017.

Esta dinâmica corresponde, em parte, ao aumento da capacidade económica das populações, sendo igualmente justificada, no que à área metropolitana de Lisboa concerne, pela desadequação do atual sistema de transportes públicos às dinâmicas e necessidades de mobilidade da população.

Atualmente, o sistema, excluindo o passivo e os défices operacionais das empresas públicas, é financiado em cerca de 90% pela receita de bilhética, bastante superior aos 40% a 60% que ocorrem nas áreas metropolitanas dos países europeus mais avançados. No território metropolitano, cerca de 19% dos títulos tipo passe mensal assumem valores superiores a 80€, dissuasores do uso do transporte público e geradores de injustiças sociais. Adicionalmente, o próprio sistema tarifário em vigor na área metropolitana de Lisboa apresenta um conjunto de outras debilidades que o tornam pouco atrativo.

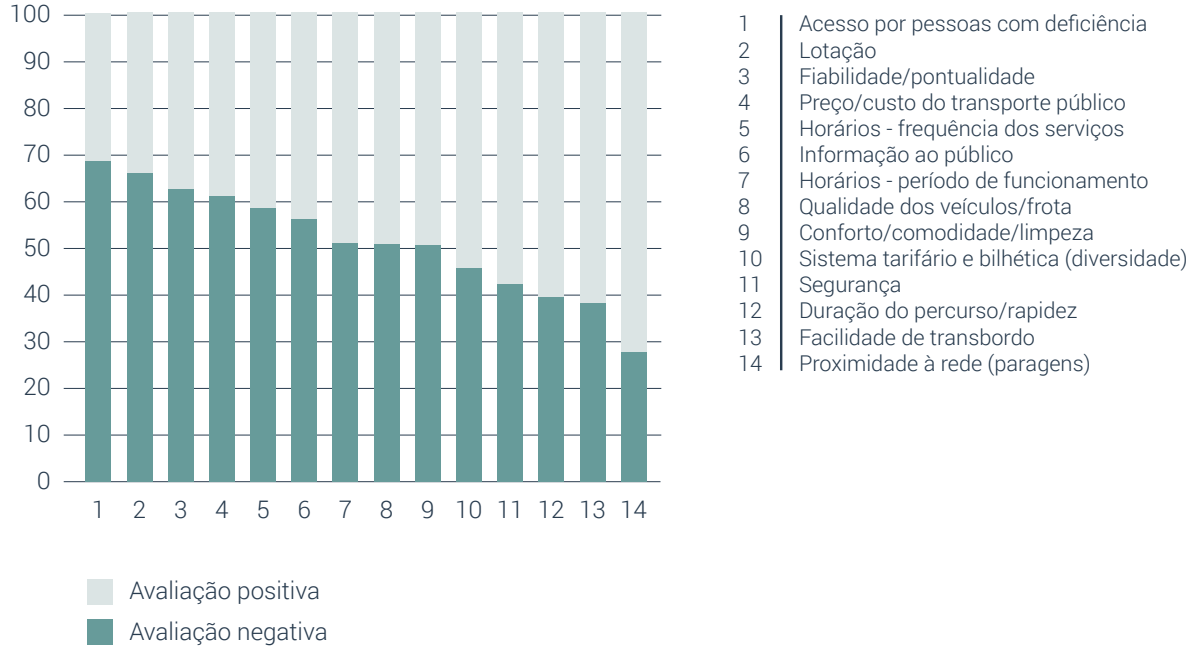

Avaliação dos transportes públicos prestada pelos residentes na área metropolitana de Lisboa (Fonte: Imob 2017, resultados provisórios)

É complexo, dificilmente entendível pelos potenciais utilizadores dada a comercialização de quase 7000 títulos, pouco flexível e apresenta uma configuração radio-concêntrica essencialmente centrada em Lisboa, quase ignorando as novas centralidades emergentes no território. Ademais, o título intermodal, cujas vendas rondam 50% da totalidade de vendas de passes, não integra a totalidade dos operadores e apresenta um zonamento por coroas que não cobre a totalidade da área metropolitana, deixando de fora mais de 80 % da área territorial e cerca de 30% da população residente.

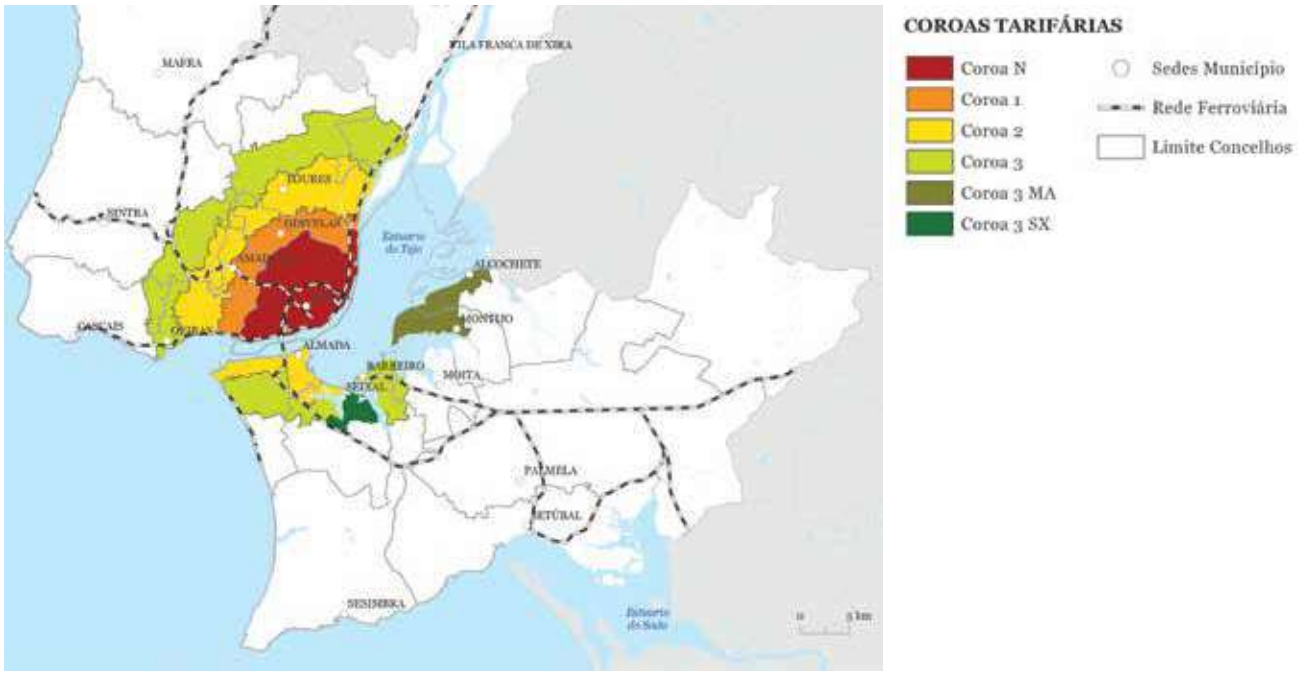

Sistemas de coroas atual da área metropolitana de Lisboa (Fonte: própria)

Neste sentido, e em conformidade com o estabelecido na primeira cimeira das áreas metropolitanas ocorrida em março de 2018, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) tem em curso, em paralelo com a priorização de investimentos e o redesenho da rede e dos serviços de transporte público rodoviário, um processo de revisão e simplificação do sistema tarifário, criando um passe metropolitano de valor significativamente inferior aos máximos atualmente praticados, que integre todos os modos, todos os operadores e todos os serviços de transporte, visando, em respeito pelas necessidades e objetivos dos vários atores do sistema, uma adequação ao território e aos padrões de mobilidade e a supressão das falhas acima identificadas.

Este desígnio permitirá reduzir a necessidade de deslocação em transporte individual, colocando a realidade da AML em linha com as outras áreas metropolitanas europeias.

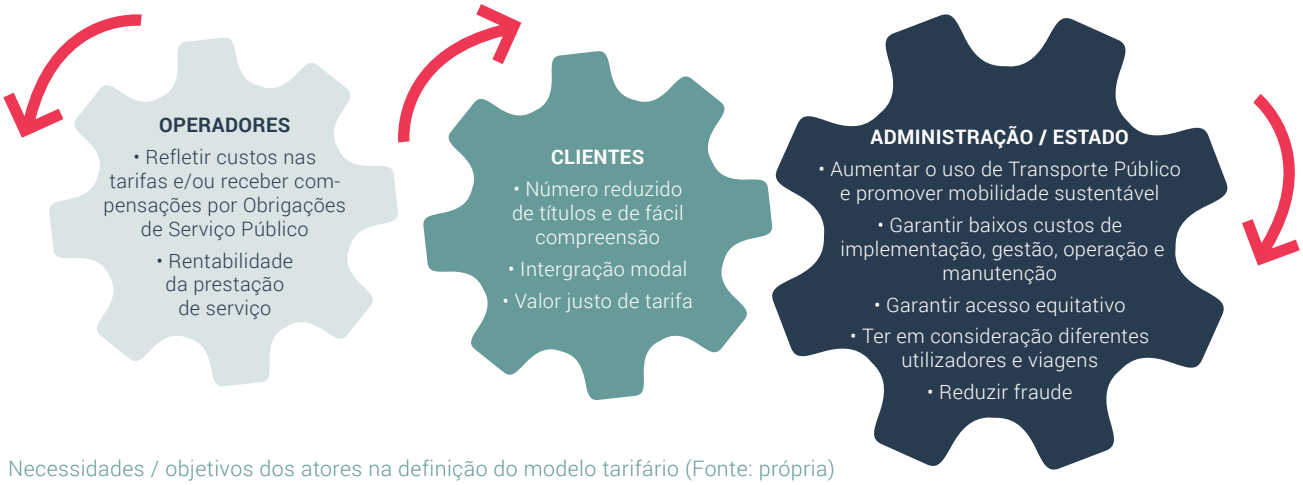

Necessidades / objetivos dos atores na definição do modelo tarifário (Fonte: própria)

REFORÇAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E QUALIFICÁ-LOS

Desde 1948 (data em que foi publicado o RTA - Regulamento de Transportes em Automóveis) que, no essencial, o serviço público rodoviário de passageiros resultava da iniciativa e vontade dos operadores de transporte, que uma vez aprovado pela entidade nacional, ficavam com o direito exclusivo a esse percurso. Em resultado disso, o Estado não se capacitou para as funções de planeamento, definição e fiscalização dos serviços nem, entre outras, a recolha de informação sobre custos operacionais e receitas do sistema.

O Regulamento n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, veio definir o modo como as autoridades competentes no território dos Estados-membros podem intervir no domínio do transporte público de passageiros para assegurar a prestação de serviços de interesse geral, estabelecendo um novo regime de contratação. Em consequência, as autoridades de transporte, designadamente a Área Metropolitana de Lisboa (AML), deverão, obrigatoriamente, lançar ao mercado procedimentos concursais para a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros a concretizar até 3 de dezembro de 2019.

A AML é atualmente, no seguimento da publicação da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, a autoridade para o transporte rodoviário de passageiros para os serviços intermunicipais, municipais delegados pelos municípios e inter-regionais a partilhar com outras entidades intermunicipais dos países europeus mais avançados. No território metropolitano, cerca de 19% dos títulos tipo passe mensal assumem valores superiores a 80€, dissuasores do uso do transporte público e geradores de injustiças sociais. Adicionalmente, o próprio sistema tarifário em vigor na área metropolitana de Lisboa apresenta um conjunto de outras debilidades que o tornam pouco atrativo.

No sentido de se preparar para o futuro concurso, a AML está a proceder a análises fundamentais que permitam a definição das seguintes questões chave para o futuro da região:

1. Desenho da Rede de Transporte Público rodoviário, tendo em conta o serviço atualmente existente em todos os modos de transporte, as obrigações de serviço público a suprir, designadamente o cumprimento de serviços mínimos definidos legalmente e com os municípios (assegurando as ligações entres sedes de concelho, dentro de áreas urbanas com dimensão relevante, a ligação das localidades à sede de concelho, e o acesso a equipamentos e serviços fundamentais, como escolas, centros de saúde, áreas comerciais e empresariais). Serão também considerados estudos como o Inquérito à Mobilidade (que a AML promoveu em 2017) e a análise da utilização do transporte público na área metropolitana de Lisboa;

2. Definições das características do serviço, designadamente os padrões de qualidade, como os requisitos da frota em termos de conforto, impactos ambientais, a acessibilidade, etc.;

3. Definição do sistema tarifário, que abranja toda a área metropolitana e todos os serviços disponibilizados;

4. Modelo de dados e soluções tecnológicas a considerar no futuro contrato, designadamente no sentido de um sistema de bilhética único e de forma a assegurar a monitorização e fiscalização do contrato com base em indicadores predefinidos;

5. Modelo de financiamento, incluindo também os parâmetros base de compensação;

6. Modelo de gestão e partilha de responsabilidades, entre os diferentes municípios da área metropolitana, que defina a partilha de custos e riscos.

Neste momento operam na AML 17 operadores de transporte (dos diversos modos), dos quais 11 são operadores rodoviários (oito privados e três públicos/municipais), cujas redes deverão ser sujeitas a concurso. Essas redes de transporte rodoviário correspondem atualmente a 710 carreiras, quase dois mil e duzentos percursos, mais de oito milhões de circulações, aproximadamente 100 milhões de veículos*km e cerca de 124 milhões de passageiros por ano, dos mais de 500 milhões de passageiros para toda a área metropolitana, incluindo todos os modos de transporte.

O modo rodoviário é o serviço de transporte coletivo que mais facilmente permite cobrir todo o território, aproximar do "porta a porta" das necessidades de deslocações de cada um, sendo igualmente o mais flexível (que se ajusta mais rapidamente às alterações da ocupação e uso do território). Contribui assim decisivamente para a qualidade da rede de serviço de transporte público, a qualidade de vida das populações, a minimização das externalidades negativas dos transportes e a competitividade dos territórios.

O entendimento assumido pela AML e o conjunto dos seus municípios assenta na necessidade de reforçar a oferta do serviço atual, impondo-se assim a necessidade de desenvolver estudos e cenários para a contratualização que corresponda não só à melhoria da rede atual (com definição de serviços mínimos e resolução de incoerências da rede de transportes), mas também um cenário alternativo de reforço de serviços com o objetivo de responder a um aumento muito significativo da oferta hoje existente. Este é, certamente, dos maiores desafios a concretizar pela AML e pelos seus municípios, com impactos relevantes no seu território e para a população.

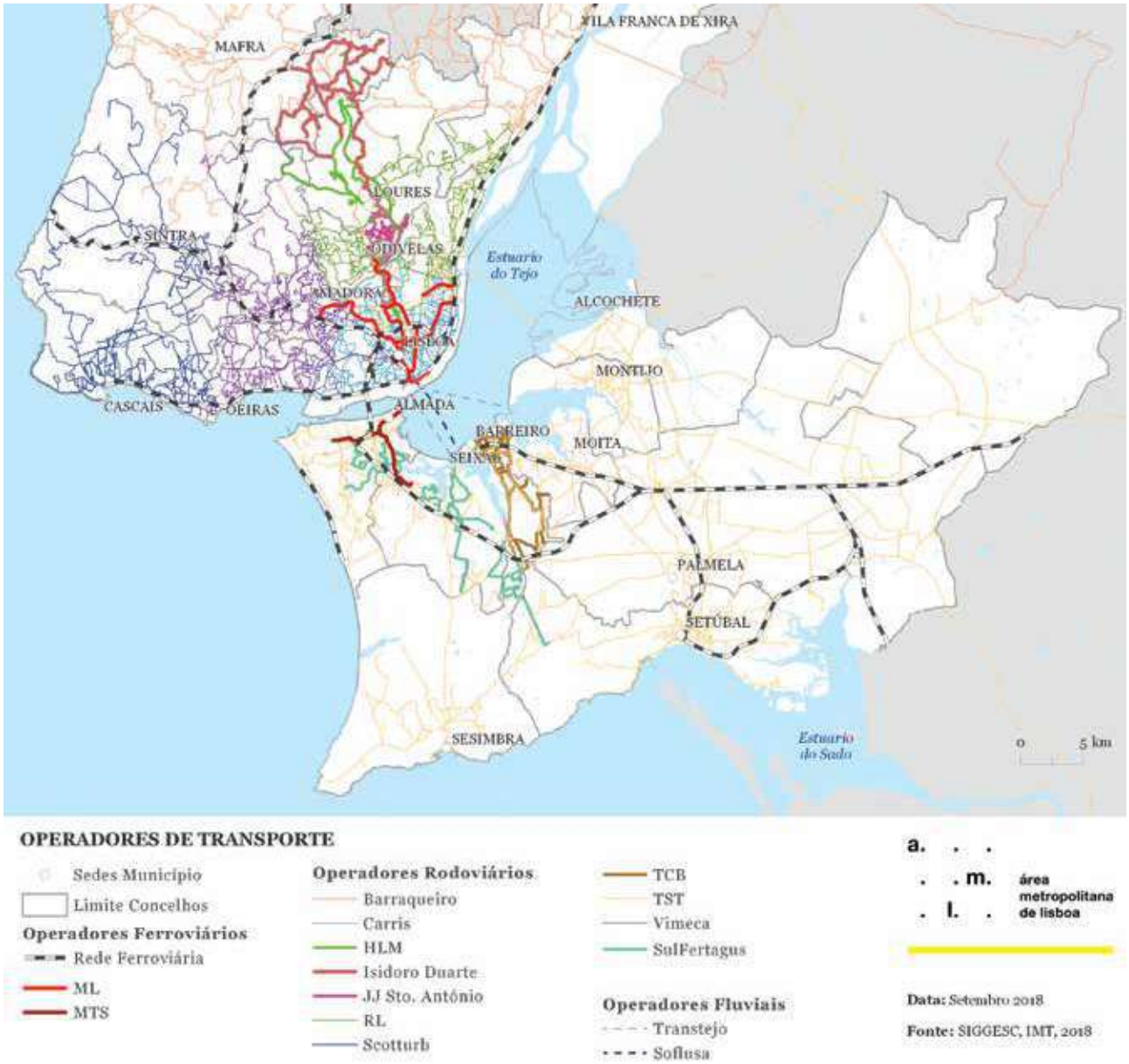

PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR

Em 2015, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) celebrou com as autoridades de gestão dos Programas Operacionais (PO) o contrato de gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PO Regional de Lisboa – POR Lisboa 2020) e o contrato da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), tendo como principais beneficiários os municípios da Área Metropolitana de Lisboa.

A Área Metropolitana de Lisboa passava assim a beneficiar, via POR Lisboa 2020, de um apoio de 89,3 milhões de euros de fundos da União Europeia, sendo 51 milhões de euros provenientes do FEDER e 37 milhões do Fundo Social Europeu (FSE) e ainda de 1,3 milhões de euros provenientes do Fundo de Coesão através do PO SEUR.

Em julho de 2016, iniciou-se a gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AML) ao abrigo da delegação de competências da Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2020 na Área Metropolitana de Lisboa, constituindo-se esta como Organismo Intermédio de Gestão do POR Lisboa.

No contexto do Portugal 2020 (PT2020), o Fundo Social Europeu ocupa um espaço muito relevante na repartição dos Fundos Comunitários adstritos para a Área Metropolitana de Lisboa.

O FSE representa 42% dos Fundos, a que corresponde uma dotação de 37 milhões de euros, materializado em quatro Prioridades de Investimentos (PI), designadamente as PI 8.3 (empreendedorismo), 9.1 (inclusão ativa), 9.4 (inovação Social) e 10.1 (redução e prevenção do abandono escolar).

No âmbito da Prioridade de Investimento 10.1 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar já se encontram aprovados alguns projetos. Foram aprovadas 12 candidaturas (dos Municípios de Mafra, Odivelas, Loures, Amadora, Montijo, Seixal, Vila Franca de Xira, Sintra, Almada, Sesimbra, Cascais e Setúbal) que representam um investimento de 10.102.822,13€, a que corresponde um coparticipação FSE de 5.051.411,07€.

No corrente ano foi aberto mais um aviso para os Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, perspetivando-se que sejam aprovadas as restantes candidaturas dos 18 municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, o que permitirá uma taxa de aprovação de 100% da dotação para esta Prioridade de Investimento, que visa apoiar projetos municipais que contribuam para a redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil primária e secundário, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação.

Este tipo de apoio encontra-se devidamente alicerçado na política pública de combate ao insucesso escolar, de que é instrumento a Resolução do Conselho de Ministros nº 23/2016, de 24 de março, que aprova o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE). Este programa assenta no princípio do envolvimento de todos os atores sociais com impacto na comunidade educativa, em particular nas estruturas e entidades locais, na convergência de medidas indutoras de boas práticas e de corresponsabilização na promoção do sucesso escolar.

De forma genérica e transversal, as candidaturas aprovadas focalizam a sua intervenção nas seguintes tipologias: Ações de capacitação; Promoção de trabalho em rede; Encontros, seminários, workshops, ações de divulgação; Campanhas de sensibilização, informação, divulgação e promoção; Estudos; Equipas multidisciplinares; Reuniões com associações de pais e encarregados de educação; Conceção de produtos, ferramentas e/ou materiais; Gestão de projeto; Comunicação e disseminação; Capacitação e formação de equipas; Desenvolvimento curricular e de conteúdos; Ação piloto; Envolvimento familiar e comunitário; Monitorização e avaliação; Competência literacia e sucesso educativo; Ação de diagnóstico precoce e de apoio socioeducativo; Atividades de apoio à Inclusão Social; Auditoria e controlo e Implementação de Sistemas de informação.

Importa salientar que as ações e medidas integradas nessas candidaturas tiveram início no ano letivo 2017/2018 e decorrerão até ao ano de 2020, cumprindo as operações a duração máxima de 36 meses.

FUNDOS COMUNITÁRIOS

O POR Lisboa 2014-2020 prevê no seu eixo 7 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida – o apoio a ações com um caráter inovador que favoreçam a melhoria do sucesso educativo. Assim, face ao quadro de necessidades identificado no âmbito do Portugal 2020, foram elencadas para a área de influência da AML as seguintes tipologias de projetos:

- Ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, seja pelo desenvolvimento de programas a nível nacional, como pelo apoio a iniciativas específicas de âmbito local ou intermunicipal, designadamente:
    - > reforço do apoio aos alunos, nomeadamente através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas multinível, incluindo apoios sociais e saúde, na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário;
    - > reforço do apoio aos alunos na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, através da promoção de atividades físico-motoras promotoras da integração entre pares e da gestão de conflitos potenciadoras do sucesso escolar e da aproximação da relação escola-comunidade;
    - > iniciativas de educação e formação de segunda oportunidade para jovens sem a escolaridade obrigatória que se encontram em risco ou que até já abandonaram precocemente o sistema de educação e formação;
    - > ações de "enriquecimento curricular", complementares às já desenvolvidas pelas escolas, que se revelem adequadas à promoção do sucesso e à prevenção do abandono;
    - > ações de envolvimento e de formação parental, centradas no seu envolvimento da educação dos seus filhos;
    - > ações de intercâmbio de experiências na promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono escolar;
    - > ações que promovam o conhecimento científico, tecnológico, cultural, artístico e empreendedor;
    - > ações que promovam a aquisição de competências pela cultura e as artes;
    - > concursos escolares e outras iniciativas de promoção do conhecimento e do saber nas diversas áreas (designadamente ciência e tecnologia a artes);
    - > ações de carácter transversal, destinadas a sensibilizar a comunidade envolvente da escola para a área de educação para a cidadania e igualdade de género;
    - > iniciativas que promovam a aproximação dos alunos às suas comunidades.

- Ações de informação, monitorização e avaliação relativas às medidas e aos dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos, tendo em vista a melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia dessas medidas e destes dispositivos, designadamente:
    - > tratamento e difusão de informação sobre a oferta educativa nos diferentes territórios (poderá incluir informação sobre perspetivas de emprego);
    - > dinamização de sessões informativas das empresas/empregadores nas escolas, que promovam a orientação dos alunos para áreas com maior oferta de emprego, bem como de ações que reforcem o envolvimento dos mesmos no planeamento, implementação e monitorização da oferta formativa desenvolvida nos respetivos territórios;
    - > ações de monitorização e de avaliação de medidas e de dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos.

- Ações de diagnóstico precoce de risco de abandono e de insucesso e de apoio socioeducativo acrescido às crianças e jovens em risco de abandono e insucesso.

No contexto da análise de mérito das candidaturas, é valorizada a formalização de parcerias, onde o Acordo de Parceria materializa uma maior responsabilidade de todas as entidades envolvidas, sendo que ao Município caberá sempre assumir a coordenação da parceria. Esta coordenação passará forçosamente por uma estratégia de envolvimento de escolas, municípios, professores, empregadores, associações locais e outros *stakeholders*, com o objetivo de promover uma consciência coletiva sobre o sucesso educativo e esclarecer o contributo para as metas gerais neste domínio do Plano Nacional de Reformas e do Portugal 2020, em particular em matéria de redução até 2020 para 10% a taxa de abandono escolar precoce.

A parceria será assim devidamente formalizada mediante um instrumento de parceria, designado "Acordo entre Parceiros", que define as atividades, contributos e custos afetos a cada entidade. Esse envolvimento concertado de diversas entidades na concretização de uma operação será parametrizado através da implementação de medidas de redução do insucesso escolar. Esta Prioridade de Investimento focaliza a sua ação em resultados, como a redução da taxa de alunos do 1º, 2º e 3º ciclos e secundário com níveis negativos e na diminuição da taxa de retenção e desistência, que deverão ser conseguidos de uma forma inequívoca através dos mecanismos e estratégias pedagógicas integradas enquadradas nas candidaturas.

Neste quadro, foram e serão financiadas operações integradas e inovadoras com vista à promoção do sucesso escolar, de âmbito local ou intermunicipal, devendo os mesmos complementar os planos de ação estratégicos das escolas aprovados pela estrutura de missão para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do PNPSE, ou as intervenções financiadas no âmbito de escolas inseridas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP).

As candidaturas deverão promover um processo de ampla auscultação e participação da comunidade educativa local, sobretudo os Agrupamentos de Escolas e as Escolas Secundárias não agrupadas, bem como as Associações de Pais e Encarregados de Educação, na definição de medidas de enriquecimento e complemento curricular, em diferentes contextos e níveis de ensino, orientadas para a melhoria dos resultados escolares.

Os projetos estão articulados com a estratégica nacional nesta temática, através do parecer da Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar, na qualidade de estrutura a quem cabe implementar e assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março, bem como através do parecer da Direção Geral de Educação, que se pronuncia sobre a complementaridade com outros instrumentos de planeamento estratégico das escolas no domínio da promoção do sucesso escolar, nomeadamente com os Planos Plurianuais de Melhoria, no caso dos TEIP.

Importa ressalvar que a Estrutura de Missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (EM-PNPSE) reconheceu a extensão e intensidade da articulação e complementaridade das operações propostas com as medidas dos planos dos agrupamentos de escolas, enquanto instrumentos locais de planeamento estratégico no domínio da promoção do sucesso escolar.

Na generalidade das candidaturas, é reconhecido que as propostas de intervenção denotam o propósito de complementaridade e articulação com os planos de ação estratégica dos agrupamentos/escolas do município, bem como a cooperação institucional entre os diversos atores e parceiros da comunidade educativa perante os desafios e compromissos socioeducativos locais.

PROJETO EDUCATIVO METROPOLITANO DE LISBOA

Ainda no âmbito da Prioridade de Investimento 10.1 – Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) associou-se numa candidatura conjunta com a Escola Técnica Profissional da Moita e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) para executarem o Projeto Educativo Metropolitano de Lisboa, inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT/AML), com um custo no valor de 200.000,00€.

Para a execução deste projeto piloto foram ainda, identificadas outras entidades-chaves como a Direção Geral da Educação (DGE) e a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), que se assumem como parceiras institucionais, tendo em vista a consolidação de sinergias no desenvolvimento das respetivas ações que integram a candidatura.

A DGE identificou quatro escolas da área metropolitana de Lisboa com modalidades de dupla certificação, que servirão como campo de estudo/investigação nos períodos de formação em contexto de trabalho e na integração dos alunos no mercado de trabalho, a saber: Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva - Sintra; Escola Seomara da Costa Primo, Amadora; Escola Secundária António Arroio, Lisboa; Escola Técnica Profissional da Moita.

A candidatura visa co construir o modelo de acompanhamento e avaliação de uma Educação Inclusiva nas modalidades de oferta de dupla certificação; desenvolver o Guia de Apoio à Implementação da Educação Inclusiva nas modalidades de dupla certificação; desenvolver ações de capacitação, em formato de Oficina de Reflexão-Ação, para a capacitação dos diferentes intervenientes nas equipas multidisciplinares.

AML ATUALIZA ESTUDO DE APROFUNDAMENTO REGIONAL DO SISTEMA DE ANTECIPAÇÃO DE NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÕES

Ainda no âmbito da Educação, e tendo em conta que é atribuição da Área Metropolitana de Lisboa (AML), (a) promover o planeamento e a gestão da estratégica de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e, (b) assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central no que respeita especificamente à rede educativa e de formação profissional, em 2015/2016, a AML participou ao nível do SANQ com um estudo de diagnóstico de necessidades de qualificação de nível intermédio, de âmbito metropolitano, o correspondente ao módulo de aprofundamento regional. O presente estudo encontra-se disponível para *download* no *website* da AML, em **www.aml.pt**.

O Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), desenvolvido e promovido pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), consiste numa metodologia de identificação de necessidades de qualificações e de sinalização de áreas prioritárias e saídas profissionais para a rede de educação e formação. Esta metodologia permite inferir orientações claras para a definição da rede de ofertas de formação, bem como para a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Atendendo às dinâmicas do sector produtivo e às estratégias de desenvolvimento local, presentemente, interessa à AML atualizar o referido diagnóstico para poder participar, com critério, na definição do mapa de relevâncias das qualificações intermédias para o ano letivo 2019/2020 e seguintes. O processo de atualização do diagnóstico ressalvará os aspetos qualitativos, procurando escutar os principais atores, nomeadamente, escolas, empresas e municípios, para assim compreender e identificar dinâmicas empresarias e de evolução do mercado de trabalho, as ofertas formativas dos últimos anos, as relações de cooperação com o tecido empresarial, entre outros fatores determinantes para a identificação da relevância das qualificações, com vista ao desenvolvimento económico e social da área metropolitana de Lisboa.

Para promoção da colaboração institucional entre a ANQEP e a AML, será celebrado em novembro de 2018 um protocolo de cooperação neste âmbito que, complementarmente ao estudo de aprofundamento, permitirá à AML dinamizar e coordenar reuniões de concertação da rede de oferta educativa e formação entre os diversos atores regionais, com o intuito de elaborar uma proposta que responda às necessidades da região considerando as especificidades dos diferentes municípios.

O PMAAC-AML COMO UM (NOVO) INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

O planeamento e o controlo eficaz das políticas de ordenamento do território, através de decisões de política pública a favor da adaptação às alterações climáticas, é hoje um vetor primordial para o reforço e consolidação a prazo de um modelo de desenvolvimento sustentável, coeso e equilibrado no território da área metropolitana de Lisboa.

A Área Metropolitana de Lisboa (AML), no início deste ano, e em resultado de um concurso público internacional, deu início à realização do 'Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa' (PMAAC-AML), contando para tal com uma equipa técnica transdisciplinar de especialistas setoriais, integrada num consórcio constituído pelas entidades CEDRU, WE CONSULTANTS, IGOT, TIS e ESRI e na qual participam ainda especialistas do LNEC.

O âmbito dos trabalhos definidos nos termos de elaboração do PMAAC-AML configuram este Plano como um verdadeiro projeto integrado, assente em quatro dimensões-chave de intervenção que, complementares entre si, reforçam-se mutuamente: (i) a dimensão técnico-científica, expressa nas orientações de planeamento e execução a definir para o território, com base na cenarização climática que se fará até 2100; (ii) a dimensão de capacitação, decorrente do conjunto de workshops que têm vindo a ser realizados junto dos responsáveis e técnicos das 18 autarquias que compõem a AML; (iii) a dimensão de sensibilização e participação, visível na longa série de *workshops* promovidos junto dos agentes estratégicos metropolitanos e locais que representam os setores em análise no PMAAC-AML, bem como nas ações que envolvem as comunidades territoriais municipais; e, (iv) a dimensão de comunicação institucional, patente nos vários meios e materiais que, ao longo de todo o período de desenvolvimento do Plano, têm vindo a ser apresentados e difundidos publicamente.

No final do mês de julho foi apresentado à AML o primeiro volume do Plano (respeitante à primeira das três fases que o constituem), configurando a definição do cenário base de adaptação, ponto de partida para a avaliação das vulnerabilidades e impactes atuais e futuros do território da área metropolitana, bem como para a definição das opções, medidas e ações que estruturarão as respostas operacionais futuras do Plano.

Este relatório assenta, sobretudo, na contextualização climática da área metropolitana de Lisboa e nas projeções de cenarização bioclimática à escala (inter)municipal. Neste contexto, foram definidas oito 'unidades de resposta climática homogénea' (URCH) que configuram o território metropolitano, a saber: 'Litoral ocidental'; 'Serras e colinas da Estremadura'; 'Colinas do Tejo'; 'Vales do Tejo e do Sado'; Península de Lisboa'; 'Península de Setúbal'; 'Peneplanície'; e, 'Vales e depressões'

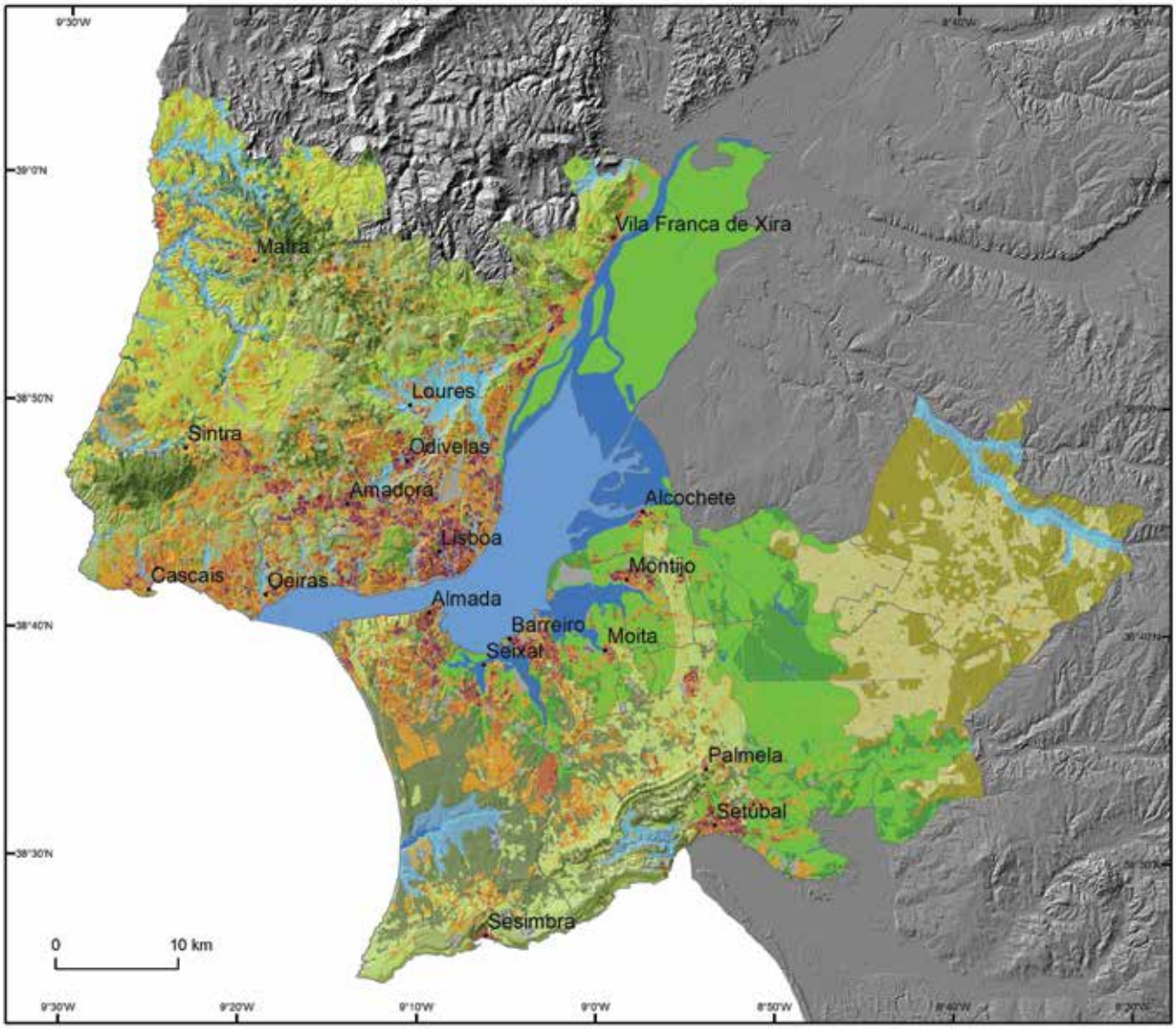

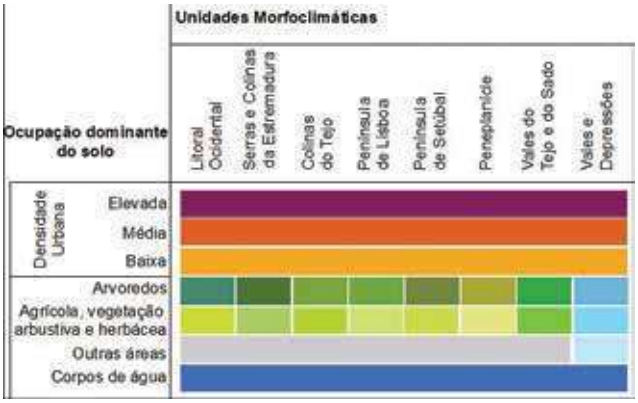

Para produção das projeções climáticas foram utilizados cenários de concentrações de gases com efeito de estufa (GEE) como dados de entrada - inputs - nos modelos climáticos, designados comummente por *Representative Concentration Pathways* (abreviadamente RCP), ou seja, 'trajetórias representativas de concentrações' dos GEE.

Estes cenários – consensualizados internacionalmente em termos de análise técnico-científica - representam as emissões esperadas de GEE em função de diferentes evoluções dos modelos globais de desenvolvimento socioeconómico. Sendo a concentração atual de referência de CO2 de 400 ppm (partes por milhão), foram considerados então dois cenários futuros nas projeções do Plano:

- RCP 4.5 – pressupõe uma trajetória de aumento da concentração de CO2 atmosférico até 520 ppm em 2070, com incremento menor até 2100; e,

• RCP 8.5 – pressupõe uma trajetória semelhante ao cenário RCP 4.5 até 2050, mas com aumento intensificado posteriormente, atingindo uma concentração de CO2 de 950 ppm em 2100.

Os dois cenários bioclimáticos do PMAAC-AML foram produzidos para dois períodos temporais de projeção das variáveis-chave climáticas no território metropolitano: (i) um inicial, de 2041 a 2070; e, (ii) um outro final, de 2071 a 2100.

É expectável que a subida da temperatura do ar e o aumento do número de dias de stresse térmico devido ao calor se agravem nas áreas de densidade urbana média e elevada, nomeadamente, onde ocorre o efeito ilha urbana de calor (atualmente com uma intensidade média de 3ºC)

Paralelamente a este relatório inicial, foram também já produzidos neste contexto vários outros documentos de suporte ao PMAAC-AML, como por exemplo, a sua identidade gráfica e visual; o plano de comunicação institucional que norteará as diversas ações previstas para a sua divulgação interna e externa; o guião para a recolha de informação e identificação de impactes climáticos atuais nos 18 municípios da AML; e, a avaliação do ambiente institucional e ação à escala local.

Encontram-se atualmente em conclusão os planos municipais de identificação de riscos e vulnerabilidades; a avaliação de impactes e vulnerabilidades atuais e futuras; e, uma plataforma de geovisualização dos produtos do Plano – denominada 'GeoPortal do PMAAC-AML' – à qual vai ser, em breve, possível aceder diretamente a partir do *website* da AML.

Refira-se que este tem sido um processo de planeamento especial e intensamente participado. Participado por mais de 50 técnicos de todos os municípios e da AML, que o têm acompanhado desde a primeira hora, quer por inúmeras e diversas entidades metropolitanas, públicas e privadas - atores estratégicos do Plano – que têm sido convidadas a participar em sessões de informação, reflexão e de proposta de contributos setoriais.

Até à data realizaram-se seis momentos-chave de envolvimento e de sensibilização para a temática:

- Conferência de lançamento do PMAAC-AML – em 22 de fevereiro, tendo contado com um total de 174 presenças;
- Sessão inicial de envolvimento com a câmaras municipais da AML que possuem estratégia e/ou plano municipal de adaptação às alterações climáticas – em 20 de março, na qual participaram 25 técnicos;
- *Workshop* técnico #1 – em 12 de abril, no qual estiveram presentes 48 técnicos municipais;
- *Workshop* para atores estratégicos metropolitanos #1 – em 16 de maio, envolvendo 57 convidados em representação de 34 entidades;
- *Workshop* técnico #2 – em 18 de junho, que contou com a participação de 56 técnicos municipais;
- *Workshop* para atores estratégicos metropolitanos #2 – em 9 de outubro, envolvendo 40 convidados em representação de 36 entidades.

Assim sendo, estas sessões contaram com a mobilização e participação de mais de 400 pessoas, representando, para além das 18 câmaras municipais da AML, mais de 50 entidades públicas e privadas do território metropolitano.

Complementarmente a estas sessões de capacitação e de comunicação institucional, realizou-se, ao longo desta primeira fase de elaboração do PMAAC-AML, uma ronda de reuniões de trabalho técnico em todas as autarquias da AML. Estas reuniões permitiram envolver ativamente os técnicos municipais no processo de recolha da informação relativa aos impactes climáticos mais relevantes ocorridos em cada concelho, desde 2000, e registados localmente. A partir desta base de dados, será elaborado para cada autarquia um 'perfil de impactes climáticos' (PIC), com base no qual, através da contextualização e cenarização climáticas e da avaliação da sensibilidade e da capacidade adaptativa de cada município e da AML como um todo, serão então apuradas as vulnerabilidades atuais e futuras do território a nível setorial.

Ainda neste âmbito, foi preparado e realizado um processo de auscultação à população da área metropolitana para avaliação do ambiente institucional e perceção de risco, através de um questionário online disseminado nos *websites* e páginas de *facebook* oficiais da AML e dos municípios, tal como em alguns meios de comunicação social locais e regionais. Foi possível analisar 540 inquéritos no total da área metropolitana, salientando-se que 96% da população residente inquirida manifestou-se "muito preocupada" ou "preocupada" com os fenómenos associados às alterações climáticas, nomeadamente aqueles relacionados com os episódios de secas, ondas de calor e inundações e cheias urbanas.

Conferência de lançamento do PMAAC-AML

Até final do período de concretização do PMAAC-AML, encontram-se previstas mais duas conferências de cariz internacional para sua divulgação: uma primeira, no final do primeiro trimestre do próximo ano, para divulgação e reflexão sobre as principais vulnerabilidades e impactes territoriais; e, uma segunda, final, indicativamente em setembro de 2019, para apresentação dos resultados de todo este trabalho e arranque da fase de operacionalização da implementação das medidas e ações que vierem a ser definidas no âmbito do Plano.

Acresce a estes momentos, ainda, a realização de mais quatro *workshops* especificamente destinados aos técnicos municipais – que assim acompanharão e participarão, a par-e-passo, em todo o processo de desenvolvimento do Plano - e de 32 sessões para os atores estratégicos metropolitanos e/ou locais, que mobilizarão, na AML e em cada um dos concelhos, estes *stakeholders* chave do processo, assim como as comunidades locais e as populações. Para execução deste programa de trabalhos, a AML e os municípios estão já a preparar um conjunto de 18 workshops municipais, um em cada concelho, de 5 de novembro a 7 de dezembro, que mobilizarão de forma intensa mais de 1.000 técnicos e agentes socioeconómicos na reflexão e debate sobre o que poderá ser feito, à escala intermunicipal, no domínio da adaptação às alterações climáticas.

No final deste ano, será apresentado à AML, pela equipa técnica de especialistas, o segundo volume do PMAAC-AML - referente à fase 2: 'Impactes e vulnerabilidades' –, no qual serão explicitadas, de acordo com os cenários climáticos definidos na fase inicial do trabalho, a capacidade adaptativa e as vulnerabilidades atuais e futuras do território metropolitano. Tal, permitirá posteriormente vir a identificar as melhores opções, medidas e ações de adaptação, hierarquizando as prioridades e delineando os melhores modelos para a sua concretização.

LUÍS QUINTA

O multipremiado fotógrafo e realizador de filmes história natural, é colaborador regular da National Geographic Magazine e da revista Visão.

Publicou mais de um milhar de artigos e reportagens na imprensa nacional. Diversos artigos e imagens publicadas na imprensa internacional de todo o mundo. Autor de vários livros e colaborador em muitos outros. Formador na área da fotografia e cinegrafia de natureza em ambiente terrestre e subaquático. Integrou o "Dream Team" do maior projecto fotográfico sobre natureza na Europa - "Wild Wonders of Europe". Vários prémios de grande destaque em concursos de fotografia de natureza em Portugal e no estrangeiro. Muitas das imagens de Luís Quinta têm sido usadas por universidades e museus para várias publicações científicas e suporte pedagógico.

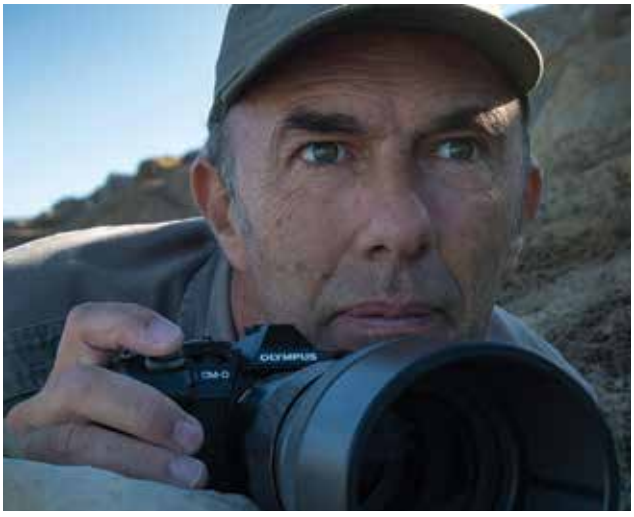

Ao longo de 30 anos de carreira realizou inúmeras exposições de fotografia individuais e colaborou em muitas outras, em Portugal e pelo Mundo.

Co-autor dos filmes de história natural para TV - SIC:

- "Arrábida da serra ao mar" 2013 - 50'
- "Almada entre o rio e o mar" 2014 - 50'
- "Reino Maravilhoso - Por terras do Alvão e do Marão" 2016 - 50'

Polvo esporão, Caparica

Tubarões azuis, Fonte da Telha

Rola do Mar, Caparica

Fonte da Telha

Arriba Fóssil, Caparica

Medusa no Rio Tejo

Golfinho-comum, Fonte da Telha

ÁGUAS LIVRES: MUITO MAIS DO QUE UM AQUEDUTO

(Mariana Castro Henriques, Diretora do Museu da Água)

É impossível comunicar aos outros o sentimento de admiração que se apossou de nós logo à primeira vista, porque a imaginação não pode elevar-se a uma conceção tão sublime como aquela que a realidade apresenta.

Carl Israel Ruders (1798-1802)

Instalaram-se os Romanos a sul e sudoeste da colina do castelo. Escolheram uma inigualável exposição solar, a proximidade do porto e, não podendo ser de outra maneira, encostaram-se às nascentes de água potável. Sentaram então, nessa mesma colina e pela primeira vez, Olisipo Felicitas Julia, a povoação que, mais tarde, viria a ser Lisboa.

De forma a cumprir os hábitos de higiene e conforto, os Romanos edificaram um aqueduto subterrâneo. A existência desta estrutura, referida pela primeira vez, no século XVI, por Francisco da Holanda em *Da Fabrica que falece há cidade de Lysboa*, e baseada na existência das nascentes de Água Livre e na barragem romana de Belas, em Sintra, terminou após a queda do império Romano quando, durante o período medieval, Lisboa assistiu à diminuição do número de habitantes e ao decrescimento dos níveis de sanidade.

Face à mudança, a cidade conseguiu, através das nascentes naturais de água potável encostadas ao rio Tejo e existentes nas ravinas sobrepostas, suprir as necessidades hídricas da população, sem recorrer a obras avultadas.

A partir do século XIV o humanismo vem contribuir para o desenvolvimento urbano nas sociedades, possibilitando a edificação de estruturas capazes de facilitar a vida aos cidadãos. Esta alteração na forma de estar potenciou a projeção, e posterior construção, dos primeiros aquedutos urbanos portugueses, bem como, a reconstrução de outros aquedutos sobre bases romanas.

A Lisboa quinhentista e seiscentista, reconhecida como a Lisboa dos Descobrimentos e do comércio internacional, cresceu, renovou-se e diversificou-se, tornando-se o grande centro fundador, europeu e atlântico, de um novo paradigma civilizacional.
Enquanto a nova cidade assistia a um crescimento demográfico, ao enriquecimento das populações e às mudanças dos hábitos de higiene, a procura pela água potável aumentou, obrigando a um novo olhar sobre a modernização das estruturas urbanas de forma a responder às exigências dos novos habitantes.

Os monarcas pressionados com a escassez de água foram levados a promover a realização de estudos com vista à construção de um aqueduto. Prova disso são os escritos de Francisco de Holanda, dirigidos ao Rei D. Sebastião, em 1571, que engrandecem os benefícios dos aquedutos romanos, nomeadamente "(…) restituir esta fonte de Água Livre, (…), a esta cidade que morre de sede, e não lhe dão água.".

Em 1728, Cláudio Gorgel do Amaral, procurador da Lisboa Ocidental, voltou a referir o problema da escassez de água, chamando a atenção para a construção de um aqueduto que transportasse a água proveniente da Água Livre até Lisboa.

A petição surgiu na altura propícia. A disponibilidade financeira oriunda das receitas do Brasil, as políticas que contemplavam a felicidade do povo, um contexto artístico onde a água assumia um papel fundamental e os projetos de infraestruturas projetados para Lisboa Ocidental foram fatores preponderantes na aceitação da obra por D. João V que, a 2 de dezembro de 1728, encarregou o Senado da sua produção. A obra das Águas Livres iniciou-se a 12 de maio de 1731, conforme ditou o alvará régio que lhe atribuiu existência legal e viabilizou a execução do projeto.

A grandiosa estrutura hidráulica de cerca de 60 km ergueu-se em pedra calcária, proveniente da grande área de Lisboa e assumiu um especial significado para a população já que grande parte dos trabalhos foram financiados pelo Real D'Água, o imposto lançado sobre a população para financiar obras de abastecimento de água, que incidia sobre géneros alimentares de primeira necessidade.

PATRIMÓNIO – AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES

Os troços edificados, tanto em zona rural como em zona urbana, resultaram do trabalho desenvolvido por vários diretores de obra que souberam manter uma unidade conceptual entre a técnica e a arquitetura. Entre todos, será porventura justo destacar os engenheiros militares portugueses Manuel da Maia (1732-1736), que assumiu a direção técnica da obra em 1733 e foi o principal responsável do traçado geral do aqueduto desde as nascentes até Monsanto, e Custódio Vieira (1736-1744), a quem foi confiada, em 1745, a travessia sobre o Vale de Alcântara, bem como o arquiteto militar húngaro Carlos Mardel (1746-1763), responsável pela execução do Conjunto Monumental das Amoreiras.

O complexo sistema hidráulico das Águas Livres, projetado em planta arborescente, apresenta um tronco principal formado por dois aquedutos: o Aqueduto das Águas Livres, que nasce na quinta com o mesmo nome, e o Aqueduto do Caneiro, que prolonga o primeiro para norte, nasce no Olival do Santíssimo, em Caneças, Odivelas. O conjunto, denominado por Aqueduto Geral, apresenta um comprimento superior a 18 km na rede de cerca de 60 km que se estende ao longo de cinco concelhos: Amadora, Lisboa, Odivelas, Oeiras e Sintra.

A conduta das Águas Livres deixa a Mãe d'Água Velha, edificada na margem direita da ribeira de Carenque, em Sintra, e vai terminar, cerca de 14 km depois, no reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras. A conduta originária no Olival do Santíssimo dirige-se à Mãe d'Água Velha, localizada na outra margem da ribeira, após cerca de 4 km de distância.

Os troços visíveis do aqueduto apresentam uma estrutura em cantaria de calcário, com fiadas de pedra regulares e iguais de forma a sustentar a canalização que, por sua vez, é protegida por paredes de alvenaria. No subsolo a estrutura apresenta respiradouros ou claraboias que asseguram a iluminação das galerias de transporte de água, bem como a sua oxigenação, de modo a garantir a salubridade da água e a permanência das pessoas no espaço. Desde a Quinta das Águas Livres até ao Alto da Serafina, a condução da água fazia-se através de duas caleiras abertas, separadas por um passeio central. A água deslizava por gravidade nas caleiras com um desnível de cerca de 3mm por metro linear, por vezes de forma subterrânea, outras vezes aflorando

a superfície. O passeio central permitia a realização de manutenção e/ou intervenções sem que o abastecimento fosse interrompido. O sistema foi construído com o mínimo de aberturas possíveis como forma de preservar a pureza da água, evitando-se assim a contaminação por agentes externos.

A extraordinária arcaria do vale de Alcântara exibe, numa extensão total de 941 m, 35 arcos apontados que descarregam em pilares de cantaria, onde se destacam 14 de volta perfeita, adaptados à circunstância geológica, construídos como resposta ao desafio de atravessar vales mais profundos, e um por ser considerado o maior arco de pedra do mundo, em ogiva num só vão, com 65,29 m de altura e 28,86 m de largura.

A água transportada pelo Aqueduto tinha como origem o reservatório final da Mãe d'Água das Amoreiras. Uma vez armazenada a água dirigia-se aos chafarizes da cidade, mas também a alguns palácios, hospitais, conventos, fábricas e casas particulares, através de uma rede emissária, com cerca de 12 km de extensão, constituída por cinco galerias subterrâneas: Campo Santana, Necessidades, Esperança, Rato e Loreto.

A construção do Aqueduto das Águas Livres foi extremamente longa. Percorreu grande parte do século XVIII e prolongou-se pelo século XIX, com a construção dos aquedutos secundários, das galerias de transporte, com a edificação dos chafarizes e, finalmente, com a conclusão do reservatório final.

Vastamente relatada por estrangeiros, em particular na segunda metade do século XVIII, Lisboa confrontou-se com descrições efusivas sobre o Aqueduto que o relatavam como grandioso e repleto de atributos estéticos e funcionais. O complexo de arcos no vale de Alcântara, caracterizado por elaboradas claraboias, munidas de elementos eruditos, como as pilastras toscanas ou os frontões, ou os arcos das Amoreiras e São Bento edificados em linhas sóbrias, de composição geométrica, facilmente associada aos arcos triunfais romanos, justificam plenamente qualquer apontamento de beleza arquitetónica. Não será, no entanto, compreensível limitar a estrutura apenas ao que sobressai na paisagem. É importante frisar a singularidade e originalidade desta obra na componente técnica onde foram apresentadas soluções construtivas muito inovadoras para a época como são exemplos a transposição da falha sísmica do vale de Alcântara ou o grande abismo existente nessa zona, a recuperação do arco gótico e a utilização do princípio dos vasos comunicantes, recorrendo a canos de repuxo, percursores dos atuais sifões ou ainda a construção de galerias com pé-direito à escala humana, permitindo ações de manutenção ou execução de obras no interior sem necessidade de interromper o abastecimento.

PATRIMÓNIO – AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES

Esta foi, sem dúvida, uma obra que ousou agregar, de forma original, serviço, tecnologia e arquitetura, e permitiu, através de um conjunto de valores industriais, técnicos, sociais, etnográficos, culturais, científicos, educacionais e ambientais, engrandecer o conhecimento e a sociedade.

Reconhecida no mundo inteiro, a estrutura hidráulica é admirada pela sua solidez e características técnicas, reforçadas com a sobrevivência ao grande terramoto de 1755, mas também pela sua singularidade enquanto último grande aqueduto clássico.

O sistema Águas Livres ao deixar 48 km de rede arborescente de captação, 12 km de rede urbana de distribuição, 109 arcos, 137 claraboias, um reservatório e 30 chafarizes permite-nos acreditar que Lisboa está perante a maior obra hidráulica de sempre.

O Aqueduto das Águas Livres esteve em funcionamento até ao final da década de 60 do século XX, tendo sido classificado como Monumento Nacional em 1910. Em 2002 a classificação foi alargada a todo o sistema. Em 2016 o Aqueduto das Águas Livres foi incluído na Lista Indicativa de Portugal a Património Mundial da UNESCO. Atualmente o Aqueduto das Águas Livres está integrado no Museu da Água da EPAL, podendo ser visitado, tanto na travessia do Vale de Alcântara, como no Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras ou na galeria subterrânea do Loreto.

Museu da Água – para mais informações:
Tel. 218 100 215
E-mail - mda.epal@adp.pt
www.epal.pt

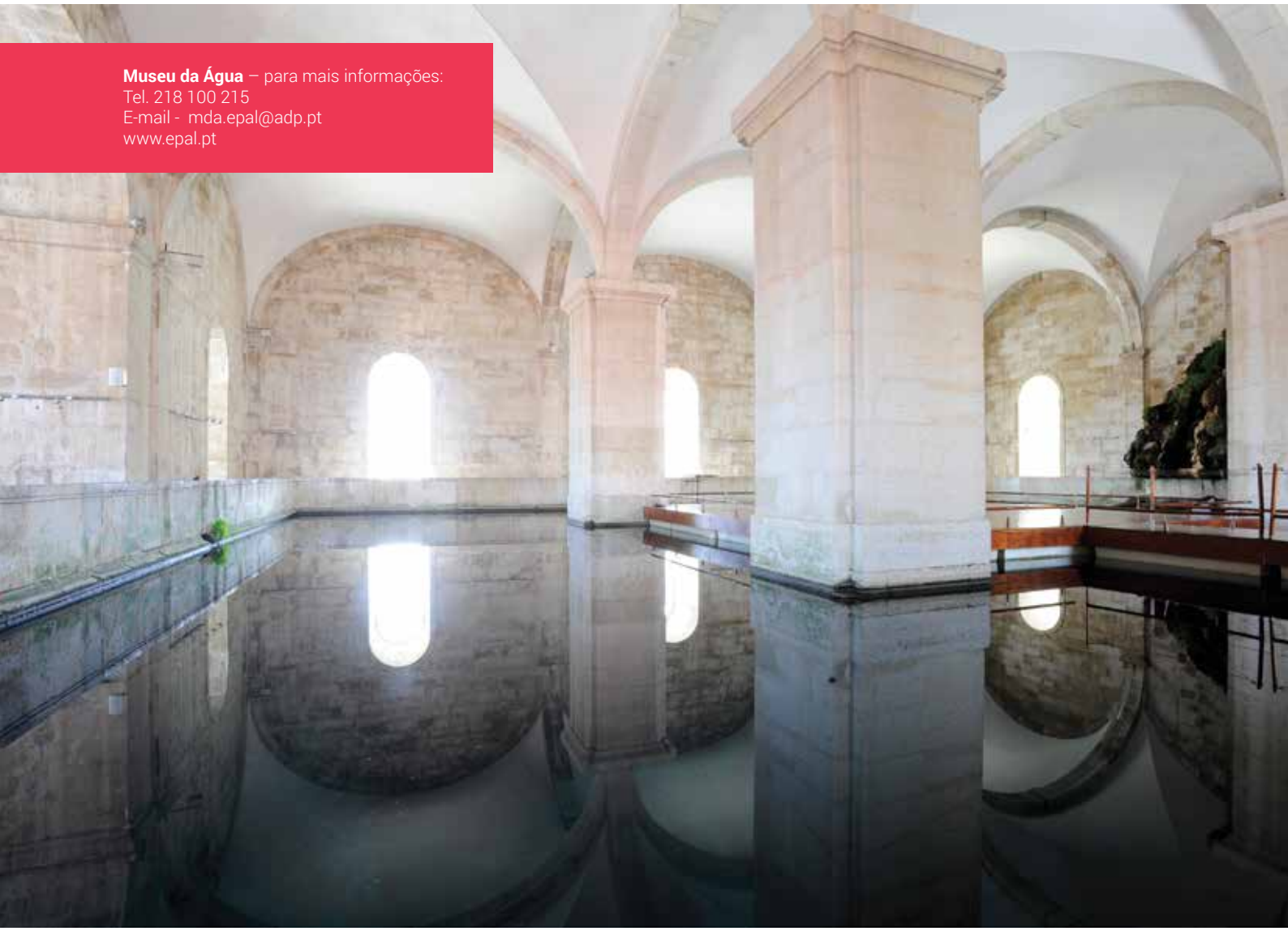

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA PROMOVE MOBILIDADE MAIS SUSTENTÁVEL

A Semana Europeia da Mobilidade (SEM), que evoluiu a partir da comemoração do "Dia Sem Carros", celebra-se anualmente desde 2002 pelas cidades em toda a Europa, tendo como objetivo a promoção de comportamentos sustentáveis por parte dos cidadãos no que toca à mobilidade.

Empenhada em reduzir as emissões de CO2, o congestionamento do tráfego e a poluição do ar para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos europeus e atingir os objetivos fixados pelo Acordo de Paris, a Comissão Europeia elegeu como mote para o ano 2018 o tema da multimodalidade [utilização de diferentes modos (ou meios) de transporte na mesma viagem]. O slogan em português para a SEM 2018, que decorreu entre 16 e 22 de setembro, foi "Combina e Move-te!"

A Área Metropolitana de Lisboa (AML), considerando as suas competências de autoridade de transportes, não poderia deixar de se associar a este momento importante de promoção de modos mais sustentáveis de mobilidade, tendo promovido, em conjunto com os 18 municípios e os 18 operadores de transporte da região, diversas iniciativas com esse fim.

PASSEIOS DE BICICLETA

Ação de promoção da utilização da bicicleta para as deslocações quotidianas

Correspondendo à dinâmica de crescimento da utilização da bicicleta e ao esforço dos municípios na criação de pistas cicláveis e de sistemas partilhados da bicicleta, a AML e os Municípios que a integram, promoveram Passeios de Bicicleta em simultâneo (em cada uma das Margens) em todos os municípios (de cariz municipal e intermunicipal), marcando o início e o fim da Semana Europeia da Mobilidade 2018: Pretendeu-se, através de uma iniciativa lúdica, lembrar todos que a bicicleta É MAIS UM MEIO DE TRANSPORTE!

CONFERÊNCIA WISE MOBILITY | 20 DE SETEMBRO

O Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou na Conferência "Wise Mobility – Mobilidade inteligente para cidades do futuro", promovida pela Câmara Municipal de Lisboa, em que foi debatida a adaptação da rede de transportes públicos às novas dinâmicas da mobilidade, e discutido o potencial de complementaridade dos serviços de mobilidade partilhada e outros serviços inovadores.

A sessão de abertura da conferência ficou a cargo de Fernando Medina, também Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

CAMPANHA PASSE A PASSE

Ação de promoção da utilização do transporte público

A AML, em colaboração com a totalidade dos operadores de transportes da região, à semelhança de 2016, ofereceu um mês gratuito na compra de um passe, a novos utilizadores (quem nunca usou o sistema e quem não carrega títulos mensais há mais de 12 meses) que tenham adquirido o cartão Lisboa Viva no dia 19 de setembro.

Aos pedidos de um novo cartão Lisboa Viva – o cartão universal de suporte ao passe na AML – efetuados no dia 19 de setembro, foi associado um voucher com direito à oferta do segundo mês de passe mensal após a compra do primeiro título mensal.

WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO "FINANCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS" | 21 DE SETEMBRO

Promovido pela Área Metropolitana de Lisboa (AML), a Câmara Municipal de Almada e a AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada, com coorganização da Câmara Municipal de Lisboa, e apoio da EcoMobility, propôs-se debater os principais desafios da mobilidade nas cidades, bem como os modelos e soluções para o financiamento das redes e serviços de transportes públicos.

a. . .

. . m.

. l. .

área
metropolitana
de lisboa

plano metropolitano de adaptação às alterações climáticas

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

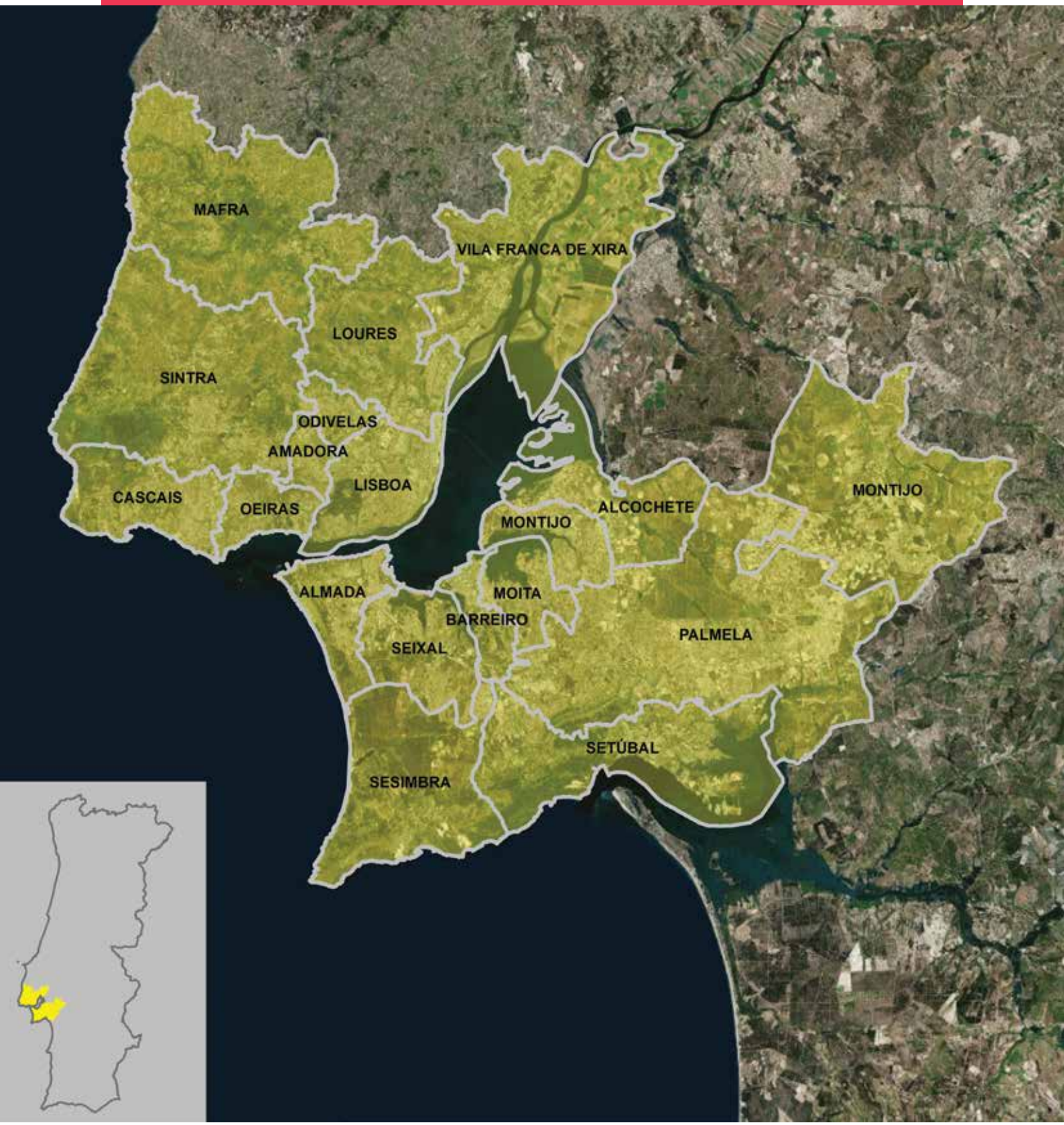

a. . .

. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Lisb@20[20]

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional